



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. 01

[Handwritten signature]

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2023

PREGÃO PRESÊNCIAL Nº 021/2023

DATA DE ABERTURA: 27/06/2023

VOLUME: Único

OBJETO:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Itens de Padaria e Confeitaria para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Palma-MG.

EU, DIEGO RIBEIRO FERREIRA, Subcrevo e assino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA

Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, 20 - Centro - Fone: (31) 3333-1111

P.O. Box 111

Nº 35.520-000 - 133

PORTARIA Nº. 6.322, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

**"NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMA, Exmo. Sr. Hiram Vinicius Mendonça Finamore, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:


Art. 1º Nomear os senhores, **Diego Ribeiro Ferreira, Daniela de Paula Hungria, Barbara Maria Raimundo Pereira e Donaldson Ramos de Oliveira Junior**, para compor a Comissão Permanente de Licitações deste Município, para as modalidades de Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações serão presididos pelo senhor **Diego Ribeiro Ferreira**, o qual terá como suplente a senhora **Daniela de Paula Hungria** e secretariado pela senhora **Barbara Maria Raimundo Pereira**, o qual terá como suplente, o senhor **Donaldson Ramos de Oliveira Junior**.

Art. 3º As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo às disposições em contrário.

Palma (MG), 23 de janeiro de 2023.


Hiram Vinicius Mendonça Finamore
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR ANEXAÇÃO

EM 27/01/2023

SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fis.

03

SOLICITAÇÃO

Palma, 04 de maio de 2023.
DE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARA: Comissão Permanente de Licitação

Com meu cordial visto, venho à presença de Vossa Senhoria informar a necessidade de abertura de processo licitatório para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Itens de Padaria e Confeitaria para atender as demandas das diversas Secretarias, no âmbito do município de Palma-MG, conforme documentação anexa.

Atenciosamente,

MARIA CARMEM MAROM BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG
Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

04
- *[Handwritten signature]*

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Razão Social: *LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES*

CNPJ: *45.039.077/0001-03*

Endereço: *RUA DR. JOÃO PINHEIRO N°305*

Tel: *(32) 3446-1553*

email:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Biscoito polvilho 60g	750	pct	<i>4,00</i>	<i>3.000,00</i>
2.	Bolo (Tabuleiro grande 56cm x 67cm) com cobertura de chocolate	120	unid	<i>85,00</i>	<i>10.200,00</i>
3.	Bolo (Tabuleiro médio 57cm x 38cm) com cobertura de chocolate	120	unid	<i>55,00</i>	<i>6.600,00</i>
4.	Bolo redondo 490g	200	unid	<i>7,50</i>	<i>1.500,00</i>
5.	Mortadela defumada fatiada	300	Kg	<i>32,00</i>	<i>9.600,00</i>
6.	Mussarela fatiada	200	Kg	<i>35,00</i>	<i>7.000,00</i>
7.	Pão alemão	500	Kg	<i>14,50</i>	<i>7.250,00</i>
8.	Pão de cachorro quente pacote com 10 unidades	600	pct	<i>6,50</i>	<i>3.900,00</i>
9.	Pão de queijo 50g	3000	unid	<i>2,00</i>	<i>6.000,00</i>
10.	Pão doce 50g	350	Kg	<i>17,50</i>	<i>6.125,00</i>
11.	Pão francês 50g	700	Kg	<i>15,00</i>	<i>10.500,00</i>
12.	Presunto fatiado	200	Kg	<i>30,00</i>	<i>6.000,00</i>
13.	Refrigerante 2L sabores variados	500	unid	<i>6,00</i>	<i>3.000,00</i>
14.	Salgados variados frito 90g	400	Kg	<i>50,00</i>	<i>20.000,00</i>
15.	Torta de pão com 20 pedaços	200	unid	<i>40,00</i>	<i>8.000,00</i>
	VALOR TOTAL ESTIMADO				<i>108.675,00</i>

Data: *16/05/2023*

Luciano Rodrigues das Neves
Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

05

-

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTORazão Social: *Heitor de Paula Munopía.*CNPJ: *15.940.314/0001-00*Endereço: *Antonio Frederico Ozanam nº 94*Tel: *32984103577*email: *Padariaheitor@gmail.com*

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Biscoito polvilho 60g	750	pct	4,00	3.000,00
2.	Bolo (Tabuleiro grande 56cm x 67cm) com cobertura de chocolate	120	unid	4,00	480,00
3.	Bolo (Tabuleiro médio 57cm x 38cm) com cobertura de chocolate	120	unid	4,00	480,00
4.	Bolo redondo 490g	200	unid	7,00	1.400,00
5.	Mortadela defumada fatiada	300	Kg	28,00	8.400,00
6.	Mussarela fatiada	200	Kg	45,00	9.000,00
7.	Pão alemão	500	Kg	0,90	450,00
8.	Pão de cachorro quente pacote com 10 unidades	600	pct	7,00	4.200,00
9.	Pão de queijo 50g	3000	unid	1,50	4.500,00
10.	Pão doce 50g	350	Kg	1,25	437,50
11.	Pão francês 50g	700	Kg	0,70	490,00
12.	Presunto fatiado	200	Kg	28,00	5.600,00
13.	Refrigerante 2L sabores variados	500	unid	5,50	2.750,00
14.	Salgados variados frito 90g	400	Kg	5,00	2.000,00
15.	Torta de pão com 20 pedaços	200	unid	35,00	7.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					

Data:

Heitor de P. Munopía
Assinatura



FLS. 06



Relatório de Cotação: PAES E QUITANDAS

Pesquisa realizada entre 09/05/2023 12:00:15 e 09/05/2023 14:36:31

Relatório gerado no dia 09/05/2023 14:38:32 (IP: 177.185.114.97)

Item 1: BISCOITO DE POLVILHO 60gr

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 12	1	R\$ 5,30 (un)	R\$ 5,30
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA PALMA	NºPregão:182023 UASG:985415	24/04/2023 R\$ 5,20
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS/MG	NºPregão:452023 UASG:985323	24/04/2023 R\$ 5,20
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU	NºPregão:32023 UASG:925124	19/04/2023 R\$ 5,49
Valor Unitário			R\$ 5,30
			Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,30

Item 2: BOLO DE TABULEIRO COM COBERTURA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 74,97 (un)	R\$ 74,97
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	00004323	03/04/2023 R\$ 75,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	00001023	15/03/2023 R\$ 74,00
3	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	00006423	08/03/2023 R\$ 75,90
Valor Unitário			R\$ 74,97
			Média dos Preços Obtidos: R\$ 74,97

Item 3: BOLO REDONDO 490g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 17,80 (un)	R\$ 17,80
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	00037922	26/09/2022 R\$ 17,80
2	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	00037922	26/09/2022 R\$ 17,80
Valor Unitário			R\$ 17,80
			Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,80



Item 4: MORTADELA DEFUMADA FATIADA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 9	1	R\$ 28,90 (un)	R\$ 28,90	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA PALMA	NºPregão:182023 UASG:985415	24/04/2023	R\$ 27,00
2	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG Secretaria da Educação do Estado do Tocantins	NºPregão:72023 UASG:926164	04/04/2023	R\$ 30,00
3	EMPRESA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTINÇÃO RURAL DO ESTADO DE RODÔN NIA - EMATER/RO	NºPregão:72023 UASG:926584	22/03/2023	R\$ 29,70
Valor Unitário				R\$ 28,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,90

Item 5: MUSSARELA FATIADA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 16	1	R\$ 43,77 (un)	R\$ 43,77	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	NºPregão:1692022 UASG:450996	10/11/2022	R\$ 39,90
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS	NºPregão:1032022 UASG:120629	26/08/2022	R\$ 46,99
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS	NºPregão:1032022 UASG:120629	26/08/2022	R\$ 44,43
Valor Unitário				R\$ 43,77

Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,77

Item 6: PAO ALEMAO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 2	1	R\$ 11,27 (un)	R\$ 11,27	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CARANGOLA/MG	42875	09/06/2022	R\$ 11,27
Valor Unitário				R\$ 11,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,27

Item 7: PAO DE CACHORRO QUENTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 9	1	R\$ 11,98 (un)	R\$ 11,98	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço



1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Gabinete do Comandante
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Gabinete do Comandante
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe

Nº Pregão: 52023	02/05/2023	R\$ 12,36
UASG: 120001		
Nº Pregão: 92023	24/04/2023	R\$ 10,07
UASG: 158134		

Valor Unitário

R\$ 11,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,98

Item 8: PAO DE QUEIJO 50gr

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2 / 5	1	R\$ 2,30 (un)	R\$ 2,30
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação Preço
1	Prefeitura Municipal de Planaltina Fundo Municipal de Saúde	225918	08/03/2023 R\$ 3,10
2	Câmara Municipal de Indianópolis	CMDI-82022- Processo dispensa	04/10/2022 R\$ 1,50
Valor Unitário			R\$ 2,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,30

Item 9: PAO DOCE 50gr

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 8	1	R\$ 12,58 (un)	R\$ 12,58
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação Preço
1	Prefeitura Municipal de Patos PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS	225228	06/03/2023 R\$ 14,50
2	Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa	223846	24/02/2023 R\$ 11,23
3	Prefeitura Municipal de Correia Pinto - SC	16266_12023	27/01/2023 R\$ 12,00
Valor Unitário			R\$ 12,58

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,58

Item 10: PAO FRANCES 50gr

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 9	1	R\$ 18,68 (un)	R\$ 18,68
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	Nº Pregão: 6472022 UASG: 9256373	05/12/2022 R\$ 20,79
Valor Unitário			R\$ 20,79

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Planaltina Fundo Municipal de Saúde	225918	08/03/2023	R\$ 20,75
2	Prefeitura Municipal de Patos PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS	225228	06/03/2023	R\$ 14,50



Valor Unitário

ELS

09

R\$ 17,68

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,28

Item 11: PRESUNTO FATIADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 3	1	R\$ 11,21 (un)	R\$ 11,21	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Câmara Municipal de Campina do Simão	CMDCDS-42023-Processo dispensa	05/04/2023	R\$ 8,49
2	MUNICIPIO DE PIRAPOZINHO	00003523	27/03/2023	R\$ 15,44
3	CAMARA MUNICIPAL Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/PR	12023	07/02/2023	R\$ 9,69
Valor Unitário				R\$ 11,21

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,21

Item 12: REFRIGERANTE PET 2L - SABORES VARIADOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 8	1	R\$ 10,93 (un)	R\$ 10,93	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 3ª Região Militar Policlínica Militar de Porto Alegre	NºPregão:12022 UASG:160400	22/09/2022	R\$ 9,50
2	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS COMPANHIA DOCAS DO PARÁ	NºPregão:322022 UASG:399005	05/08/2022	R\$ 11,70
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	NºPregão:192022 UASG:981547	11/05/2022	R\$ 11,60
Valor Unitário				R\$ 10,93

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,93

Item 13: SALGADOS PRONTOS (FRITOS) 90gr

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
0 / 0	1	R\$ 0,00 (un)	R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 14: TORTA DE PAO COM 20 PORÇÕES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
0 / 0	1	R\$ 0,00 (un)	R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00



FLS. 10

Detalhamento dos Itens

Item 1: BISCOITO DE POLVILHO 60gr
 Preço Estimado: R\$ 5,30 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,30

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	pacote	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,20

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA PALMA Data: 24/04/2023 08:00
 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as Escolas, Creches e as Secretarias Municipais do Município de Varzea da Palma/MG.. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
 Descrição: Biscoito - Biscoito Classificação: Salgado , Ingredientes: Polvilho , Tipo: Peta Identificação: N°Pregão:182023 / UASG:985415
 CatMat: 240574 - BISCOITO Lote/Item: /21
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.000
Unidade: Caixa 100,00 G
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.465.628/0001-75	NUVEM DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,10
VENCEDOR		

Marca: DA CASA
 Fabricante: DA CASA
 Modelo: DA CASA
 Descrição: Biscoito Classificação: Salgado , Ingredientes: Polvilho , Tipo: Peta

Endereço:

07.712.453/0001-90	ERLI APARECIDA DE OLIVEIRA	R\$ 5,20
--------------------	----------------------------	----------

Marca: heleninha
 Fabricante: heleninha
 Modelo: pct
 Descrição: 100 gr

Estado: MG	Cidade: Várzea da Palma	Endereço: R LORIVAL BOECHAT, 919	Telefone: (38) 3731-2124	Email: contabilidaderoger@hotmail.com
------------	-------------------------	----------------------------------	--------------------------	---------------------------------------

31.258.689/0001-82	CATIA APARECIDA DE AZEVEDO DE FREITAS	R\$ 5,49
--------------------	---------------------------------------	----------

Marca: biscoito polvilho da
 Fabricante: da vovo
 Modelo: pacote
 Descrição: Biscoito C/sal; Tipo Polvilho Azedo; Composto de Polvilho, Gordura Vegetal, Ovos, Sal; Leite e Farinha Integral de Soja; Embalagem Primária Film e Bopp Hermeticamente Fechado e atóxico; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 263/05, Rdc 360/03, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 14/14 e alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa.

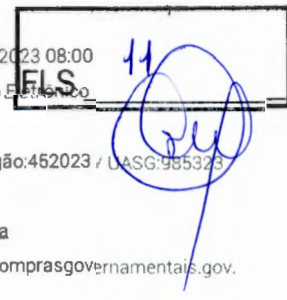
Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,20



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS/MG
Objeto: Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para Merenda Escolar em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.
Descrição: Biscoito - Biscoito Ingredientes: Polvilho Azedo, Água, Óleo, Ovos E Sal, Tipo: Bamboê, Características Adicionais: Assado, Sabor: Água E Sal
CatMat: 482917 - BISCOITO

Data: 24/04/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:452023 / LASC:985323
Lote/Item: /10
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.500
Unidade: Pacote 360,00 G
UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.120.736/0001-07	JOSE PAULO DE ARRUDA *VENCEDOR*	R\$ 4,80

Marca: RENATA
Fabricante: RENATA
Modelo: RENATA
Descrição: Biscoito Ingredientes: Polvilho Azedo, Água, Óleo, Ovos E Sal, Tipo: Bamboê, Características Adicionais: Assado, Sabor: Água E Sal

Estado: MG Cidade: Senhora dos Remédios Endereço: LOC SERRA DO JAPAO, S/N

43.207.870/0001-49	ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R\$ 4,90
--------------------	---	----------

Marca: naga
Fabricante: naga
Modelo: 360g
Descrição: Biscoito Ingredientes: Polvilho Azedo, Água, Óleo, Ovos E Sal, Tipo: Bamboê, Características Adicionais: Assado, Sabor: Água E Sal

Estado: MG Cidade: Contagem Endereço: RODOVIA BR 040 KM 688, S/N Telefone: (31) 9106-8598 Email: armazemmineiro1@hotmail.com

44.186.926/0001-99	TML DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 5,20
--------------------	---	----------

Marca: RENATA
Fabricante: RENATA
Modelo: BISCOITO
Descrição: Biscoito salgado tipo água e sal, embalagem dupla proteção, pacote de 360 gr. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpo, isenta de matérias serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Validade não inferior a 6 meses contados a partir da data de entrega.

Endereço:

21.016.690/0001-47	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 5,40
--------------------	-----------------------------------	----------

Marca: NAGA
Fabricante: NAGA
Modelo: NAGA
Descrição: Biscoito salgado tipo água e sal, embalagem dupla proteção, pacote de 360 gr. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpo, isenta de matérias serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Validade não inferior a 6 meses contados a partir da data de entrega.

Estado: MG Cidade: Contagem Endereço: R DEZ, 652 Nome de Contato: Cristiano Telefone: (31) 3646-9934 Email: cordialdistalimentos@gmail.com

42.851.740/0001-81	ALVORADA COMERCIO, REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,47
--------------------	--	----------

Marca: RENATA
Fabricante: RENATA
Modelo: BISCOITO
Descrição: Biscoito salgado tipo água e sal, embalagem dupla proteção, pacote de 360 gr. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpo, isenta de matérias serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Validade não inferior a 6 meses contados a partir da data de entrega.

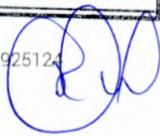
Estado: MG Cidade: Congonhas Endereço: R LUIZ PEREIRA DA SILVA, 96 Telefone: (31) 9957-2011 Email: thaleslobo321@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,49



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
 Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Gêneros Alimentícios para Fornecimento às Instituições que realizam atendimento a primeira Infância (creches) conveniadas com o Município de Nova Iguaçu, pelo período de 12 (doze) meses..
 Descrição: Biscoito - Biscoito Classificação: Salgado , Ingredientes: Polvilho , Tipo: Peta

Data: 19/04/2023 11:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:32023 / UASG:925124
 Lote/Item: 1/17
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 26.136
 Unidade: Pacote 200,00 G
 UF: RJ

FLS. 12


CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.030.356/0001-10	DM COMERCIO DE NEGOCIOS EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 5,47

Marca: CASSINI
 Fabricante: CASSINI
 Modelo: CASSINI
 Descrição: Biscoito - Biscoito Classificação: Salgado , Ingredientes: Polvilho , Tipo: Peta

Estado: RJ Cidade: Nova Iguaçu Endereço: R CABRALIA, 61 Nome de Contato: Diones Telefone: (21) 3844-0778 Email: dionesmedeiros@yahoo.com.br

10.626.575/0001-78	COMSUP COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,48
--------------------	--------------------------------------	----------

Marca: cassini
 Fabricante: CASSINI ALIMENTOS LTDA.
 Modelo: Pacote 200,00 G
 Descrição: BISCOITO POLVILHO SALGADO PCT 200G // BISCOITO POLVILHO SALGADO, tipo polvilho, produzido com farinha de trigo. Isento de corantes art oficiais, não contendo gordura trans na composição, sem aditivos artificiais e sintéticos. Embalagens em pacotes de filme de polipropileno atóxico, contendo no rótulo todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente. Embalagem de no mínimo 200g.

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R JACOBINA, S/N Telefone: (21) 2189-3441

01.920.177/0001-79	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA	R\$ 5,50
--------------------	------------------------------	----------

Marca: VALE D'ORO
 Fabricante: VALE D'ORO
 Modelo: Generos alimenticios
 Descrição: DESCRIÇÃO:BISCOITO POLVILHO SALGADO, tipo polvilho, produzido com farinha de trigo. Isento de corantes artificiais, não contendo gordura tr ans na composição, sem aditivos artificiais e sintéticos. Embalagens em pacotes de filme de polipropileno atóxico, contendo no rótulo todas as informaçõe s pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente. Embalagem de no mínimo 200g.

Estado: RJ Cidade: Duque de Caxias Endereço: EST VELHA DO PILAR, 1083 Nome de Contato: Rose Telefone: (21) 3527-8797 Email: licitacao@milanobrasil.com.br

02.726.452/0001-80	WIMAGI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 16,80
--------------------	-------------------------------------	-----------

Marca: CARREFOUR
 Fabricante: CARREFOUR
 Modelo: CARACTERÍSTICO
 Descrição: BISCOITO POLVILHO SALGADO, tipo polvilho, produzido com farinha de trigo. Isento de corantes artificiais, não contendo gordura trans na comp osição, sem aditivos artificiais e sintéticos. Embalagens em pacotes de filme de polipropileno atóxico, contendo no rótulo todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente. Embalagem de no mínimo 200g.

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R DIAS RAPOSO, 00077 Nome de Contato: Max Telefone: (21) 3860-0692 Email: wimagilta@gmail.com

Item 2: BOLO DE TABULEIRO COM COBERTURA
 Preço Estimado: R\$ 74,97 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 74,97

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	56CM x 67CM	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PANIFICADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: BOLO DE TABULEIRO DE 40CM X 60CM DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO (LEITE CONDENSADO, MANTEIGA E NESCAL) - BOLO DE TABULEIRO DE 40CM X 60CM DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO (LEITE CONDENSADO, MANTEIGA E NESCAL)

Data: 03/04/2023 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00004323

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Fonte: transparencia.cardosomoreira.rj.go
v.br:8079/transparencia/

Quantidade: 6

Unidade: UNI

UF: RJ

FLS. 13

R\$ 75,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.353.216/0001-82	PADARIA RENASCER DE CARDOSO EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 75,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Cardoso Moreira	RUA ADMAR FERREIRA DE MEDEIROS, 1	(22) 2785-0000

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PANIFICADOS
Descrição: BOLO DE TABULEIRO - BOLO DE TABULEIRO

Data: 15/03/2023 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00001023

Lote/Item: 1/18

Ata: N/A

Fonte: transparencia.cardosomoreira.rj.go
v.br:8079/transparencia/

Quantidade: 30

Unidade: UNI

UF: RJ

R\$ 74,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.353.216/0001-82	PADARIA RENASCER DE CARDOSO EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 74,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Cardoso Moreira	RUA ADMAR FERREIRA DE MEDEIROS, 1	(22) 2785-0000

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 75,90



Órgão: FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
 Descrição: BOLO DE TABULEIRO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO (LEITE CONDENSADO, MANTEIGA E NESCAU). RECEITA DE TABULEIRO 40 X 60 CM. - BOLO DE TABULEIRO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO (LEITE CONDENSADO, MANTEIGA E NESCAU). RECEITA DE TABULEIRO 40 X 60 CM.

Data: 08/03/2023 09:00
 Modalidade: DISPENSA
 SRP: NÃO
 Identificação: 00006423
 Lote/Item: 1/6
 Ata: N/A
 Fonte: transparencia.cardosomoreira.rj.gov.br:8079/transparencia/
 Quantidade: 30
 Unidade: UNI
 UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.353.216/0001-82	PADARIA RENASCER DE CARDOSO EIRELI	R\$ 75,90
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Cardoso Moreira	RUA ADMAR FERREIRA DE MEDEIROS, 1
		Telefone:
		(22) 2785-0000

Item 3: BOLO REDONDO 490g
 Preço Estimado: R\$ 17,80 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,80

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	UNID	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 17,80

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS PANIFICADOS
 Descrição: BOLO DE FORMA SIMPLES- PESANDO EM MÉDIA 450 GRAMAS, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM RÓTULO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÁXIMA DE UMA SEMANA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA - BOLO DE FORMA SIMPLES- PESANDO EM MÉDIA 450 GRAMAS, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM RÓTULO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÁXIMA DE UMA SEMANA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA
 Data: 26/09/2022 00:00
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 SRP: SIM
 Identificação: 00037922
 Lote/Item: 1/5
 Ata: N/A
 Fonte: transparencia.cardosomoreira.rj.gov.br:8079/transparencia/
 Quantidade: 25
 Unidade: KG
 UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.353.216/0001-82	PADARIA RENASCER DE CARDOSO EIRELI	R\$ 17,80
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Cardoso Moreira	RUA ADMAR FERREIRA DE MEDEIROS, 1
		Telefone:
		(22) 2785-0000

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 17,80



Órgão: FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS PANIFICADOS
Descrição: BOLO DE FORMA SIMPLES- PESANDO EM MÉDIA 450 GRAMAS, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM RÓTULO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÁXIMA DE UMA SEMANA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA - BOLO DE FORMA SIMPLES- PESANDO EM MÉDIA 450 GRAMAS, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM RÓTULO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÁXIMA DE UMA SEMANA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA

Data: 26/09/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00037922
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Fonte: transparencia.cardosomoreira.rj.go
v.br:8079/transparencia/
Quantidade: 25
Unidade: KG
UF: RJ

FLS. 15
[Handwritten signature]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.353.216/0001-82	PADARIA RENASCER DE CARDOSO EIRELI	R\$ 17,80
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Cardoso Moreira	RUA ADMAR FERREIRA DE MEDEIROS, 1	(22) 2785-0000

Item 4: MORTADELA DEFUMADA FATIADA

Preço Estimado: R\$ 28,90 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	KG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 27,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA PALMA	Data: 24/04/2023 08:00
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as Escolas, Creches e as Secretarias Municipais do Município de Várzea da Palma/MG..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Frios - Frios Tipo Preparação: Defumado , Variedade: Mortadela , Estado De Conservação: Resfriado(A) Tipo: Bologna , Apresentação: Fatiado	SRP: SIM
CatMat: 447781 - FRIOS	Identificação: N°Pregão:182023 / UASG:985415
	Lote/Item: /88
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 600
	Unidade: Quilograma
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.712.453/0001-90	ERLI APARECIDA DE OLIVEIRA	R\$ 12,80
VENCEDOR		

Marca: aurora
Fabricante: aurora
Modelo: kg
Descrição: mortadela

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Várzea da Palma	R LORIVAL BOECHAT, 919	(38) 3731-2124	contabilidaderoger@hotmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor
30.940.052/0001-09 PADARIA DO CENTRO VZP LTDA

FLS. 16

Valor da Proposta Final

R\$ 27,00

Marca: aurora
Fabricante: aurora
Modelo: mortandela, tipo bologna fatiada

Descrição: Mortadela: Tipo Bologna, Fatiada, Composta de Carne Bovina E/ou suína E/ou Ovina; Carne Mecanicamente Separada de Ave, Agua, Gordura, Sal, Condimento e Outros Ingredientes Permitidos; Isenta de Sujidades e Outras Substancia Estranhas, Com Validade Mínima de 50 Dias Na Data Da Entrega; A condicionada Em Embalagem plástica e atóxica, Tipo Porta Frios; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a instrução Normativa 04/00, instrução Normativa 22/05, Decreto 9.013/17; Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;

Endereço:

40.428.733/0001-46 40.428.733 DANUBIA APARECIDA SOARES BATISTA PACIFICO

R\$ 27,50

Marca: Aurora
Fabricante: Aurora
Modelo: Tipo Bologna

Descrição: Mortadela; Tipo Bologna, Fatiada, Composta de Carne Bovina E/ou suína E/ou Ovina; Carne Mecanicamente Separada de Ave, Agua, Gordura, Sal, Condimento e Outros Ingredientes Permitidos

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 30,00

Órgão: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG
Secretaria da Educação do Estado do Tocantins

Data: 04/04/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: O presente procedimento tem por objeto a eventual aquisição de produtos alimentícios destinados a atender os alunos, atletas e participantes dos XXXII Jogos Estudantis do Tocantins - JETS, IX Jogos Paradesportivos - PARAJETS, Jogos Escolares dos Povos Indígenas - JEIT, Jogos das APAES, Campeonato Brasileiro Escolar de Futebol Feminino, desenvolvidos pela Diretoria de Desporto Educacional, bem como, para atender as necessidades da Sede, Anexos, Diretoria Regionais de Educação..

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:72023 / UASG:926164

Lote/Item: /71

Ata: Link Ata

Adjudicação: 06/04/2023 11:45

Homologação: 13/04/2023 14:06

Descrição: Frios - Frios Tipo Preparação: Defumado, Variedade: Mortadela, Estado De Conservação: Resfriado(A), Tipo: Bologna, Apresentação: Fatiado

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 447781 - FRIOS

Quantidade: 215

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ Razão Social do Fornecedor
40.593.401/0001-17 MEIRIANE DOS SANTOS CHAGAS 53438892472

Valor da Proposta

VENCEDOR

Marca: SEARA
Fabricante: SEARA
Modelo: SEARA

Descrição: Mortadela fatiada defumada - Por kg, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e marca, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de a unidade requisitante

Estado: Cidade: Endereço:
TO Palmas RUA RUA 20 LOTE 01 QDR 69, SN

Telefone:
(63) 3554-1866

Email:
meirigourmet@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor

45.591.859/0001-50 SETE DISTRIBUIDORA LTDA

Marca: SEARA
Fabricante: SEARA
Modelo: SEARA

Descrição: Mortadela fatiada defumada - Por kg, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e ncia, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de a unidade requisitante

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
TO Palmas Q ASR SE 95 ALAMEDA 4, SN (63) 3216-2068 financeiro.setedistribuidora@

02.610.348/0001-26 DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA

Marca: SADIA
Fabricante: SADIA
Modelo: UNICO

Descrição: Mortadela fatiada defumada - embalagem de porta frios - 200 gramas .

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
TO Palmas Q 912 SUL (ASRE SE 95) ALAMEDA 4, LOTE 04, S/N MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS (63) 3217-1505 distribuidoraflorianopalmas@

34.573.762/0001-07 DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Marca: FRIELA
Fabricante: FRIELA
Modelo: FRIELA

Descrição: Mortadela fatiada defumada - Por kg, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e ncia, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de a unidade requisitante

Endereço:

10.484.811/0001-69 SUPERMERCADO SAMILLA LTDA

Marca: FRICO
Fabricante: FRICO
Modelo: A MESMA

Descrição: Frios Tipo Preparação: Defumado , Variedade: Mortadela , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Tipo: Bologna , Apresentação: Fatiado

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
TO Gurupi R DELFINO AGUIAR, 1345 (63) 3315-2083

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 29,70

Órgão: EMPRESA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTINÇÃO RURAL DO ESTADO DE RODÔN NIA - EMATER/RO

Data: 22/03/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender as necessidades do Território Central/Escritório Regional de Ji-Paraná e Escritórios Locais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação no item 3 deste Termo de Referência..

Identificação: NºPregão:72023 / UASG:926584

Lote/Item: /18

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Frios - Frios Tipo Preparação: Defumado , Variedade: Mortadela , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Tipo: Bologna , Apresentação: Fatiado

Quantidade: 399

Unidade: Quilograma

UF: RO

CNPJ Razão Social do Fornecedor

19.269.250/0001-50 JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 29,70

VENCEDOR

Marca: Seara
Fabricante: Seara
Modelo: Quilograma

Descrição: Frios Tipo Preparação: Defumado , Variedade: Mortadela , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Tipo: Bologna , Apresentação: Fatiado

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
RO Ji-Paraná AV TRANSCONTINENTAL - ALA B, 849 (69) 3416-8000



Item 5: MUSSARELA FATIADA

Preço Estimado: R\$ 43,77 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,77

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	KG	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 39,90
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	Data: 10/11/2022 09:00
Objeto:	Implantação de registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Itens Remanescentes, atendendo as necessidades de todas as Secretarias Municipais e Departamentos da Administração Pública Municipal..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces - Queijo mussarela fatiado, (Cota até 75% ampla concorrência) composto de leite de vaca de boa qualidade, não deve conter substâncias estranhas de qualquer natureza, não prensado, de massa cozida, de média umidade, de consistência firme, semidura, rígida, textura compacta, com odor e sabor suave, levemente salgado, condicionado em fatias, hermeticamente fechada, embalada em plástico transparente, inviolável, selado a vácuo, estado de resfriamento de aproximadamente 6° C, com validade mínima de 15 dias a contar da data da entrega, suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma. 364 de 04/09/97 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	SRP: SIM
		Identificação: N°Pregão:1692022 / UASG:450996
		Lote/Item: /37
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 1.523
		Unidade: UNIDADE
		UF: PR

CatSer: 3697 - FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 32,32
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Queijo mussarela fatiado, (Cota até 75% ampla concorrência) composto de leite de vaca de boa qualidade, não deve conter substâncias estranhas de qualquer natureza, não prensado, de massa cozida, de média umidade, de consistência firme, semidura, rígida, textura compacta, com odor e sabor suave, levemente salgado, condicionado em fatias, hermeticamente fechada, embalada em plástico transparente, inviolável, selado a vácuo, estado de resfriamento de aproximadamente 6° C, com validade mínima de 15 dias a contar da data da entrega, suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma. 364 de 04/09/97 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	RUA IGUA, 907	(46) 3313-3210 / (0000) 0000-0000	redecor@centersupermercados.com.br

10.693.222/0001-90	PQ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 35,94
--------------------	-------------------------------	-----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Queijo mussarela fatiado, (Cota até 75% ampla concorrência) composto de leite de vaca de boa qualidade, não deve conter substâncias estranhas de qualquer natureza, não prensado, de massa cozida, de média umidade, de consistência firme, semidura, rígida, textura compacta, com odor e sabor suave, levemente salgado, condicionado em fatias, hermeticamente fechada, embalada em plástico transparente, inviolável, selado a vácuo, estado de resfriamento de aproximadamente 6° C, com validade mínima de 15 dias a contar da data da entrega, suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma. 364 de 04/09/97 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos. marca kinobrea

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	AV TUPI, 4971	(46) 3025-3993	ricardo@orientarcontabil.com.br

26.389.014/0001-32	FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	R\$ 39,90
--------------------	---	-----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Queijo mussarela fatiado, (Cota até 75% ampla concorrência) composto de leite de vaca de boa qualidade, não deve conter substâncias estranhas de qualquer natureza, não prensado, de massa cozida, de média umidade, de consistência firme, semidura, rígida, textura compacta, com odor e sabor suave, levemente salgado, condicionado em fatias, hermeticamente fechada, embalada em plástico transparente, inviolável, selado a vácuo, estado de resfriamento de aproximadamente 6° C, com validade mínima de 15 dias a contar da data da entrega, suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma. 364 de 04/09/97 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	R ARGENTINA, 313	(46) 3523-5275	franmello86@hotmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor
17.516.978/0001-03 INDUSTRIA DE ALIMENTOS VALANDRO LTDA

FLS. 19
Valor da Proposta Final
R\$ 40,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Queijo mussarela fatiado, (Cota até 75% ampla concorrência) composto de leite de vaca de boa qualidade, não deve conter substâncias estranhas de qualquer natureza, não prensado, de massa cozida, de média umidade, de consistência firme, semidura, rígida, textura compacta, com odor e sabor suave, levemente salgado, condicionado em fatias, hermeticamente fechada, embalada em plástico transparente, inviolável, selado a vácuo, estado de resfriamento de aproximadamente 6° C, com validade mínima de 15 dias a contar da data da entrega, suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma. 364 de 04/09/97 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos - MUSSARELA FATIADO 1 KG

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Quedas do Iguaçu R P J B, SN (46) 3532-9004/ (45) 9102-2097 frigorifico.valandro@gmail.com

47.669.925/0001-93 MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 56,06

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Queijo mussarela fatiado, (Cota até 75% ampla concorrência) composto de leite de vaca de boa qualidade, não deve conter substâncias estranhas de qualquer natureza, não prensado, de massa cozida, de média umidade, de consistência firme, semidura, rígida, textura compacta, com odor e sabor suave, levemente salgado, condicionado em fatias, hermeticamente fechada, embalada em plástico transparente, inviolável, selado a vácuo, estado de resfriamento de aproximadamente 6° C, com validade mínima de 15 dias a contar da data da entrega, suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma. 364 de 04/09/97 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos. MARCA = BELA VILA.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Mangueirinha TRAVESSA AVELINO ANTONIO DOS SANTOS, 26 (46) 9937-3134 / (0000) 0000-0000 mangfoods@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 46,99

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS
Objeto: Republicação para aquisição de gêneros alimentícios (Industrializados), por meio de Sistema de Registro de Preços, visando aquisição futura para entrega parcelada, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes.
Descrição: QUEIJO - QUEIJO - QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, RESFRIADO. EMBALADO A VÁCUO COM ATÉ 2KG CADA. TEMPERATURA NO RECEBIMENTO DE 7° OU INFERIOR, OU CONFORME FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA NA DATA DE ENTREGA DE 3 MESES.
CatMat: 446636 - QUEIJO
Data: 26/08/2022 08:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1032022 / UASG:120629
Lote/Item: /45
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4.500
Unidade: QUILOGRAMA 0,00
UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
88.774.922/0001-05 SUPERMERCADO LINASSI EIRELI R\$ 38,00
VENCEDOR

Marca: PETRY
Fabricante: PETRY
Modelo: KG
Descrição: Queijo - queijo tipo mussarela, fatiado, resfriado. Embalado à vácuo com até 2kg cada. Temperatura no recebimento de 7° ou inferior, ou conforme fabricante. Validade mínima na data de entrega de 3 meses.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RS Cruz Alta AV BENJAMIN CONSTANT, 730 Enio Luiz Linassi (53) 3321-9600 linassi@superlinassi.com.br

44.548.107/0001-44 KRAVO ALIMENTOS E SERVICOS LTDA R\$ 41,87

Marca: FRIZZO
Fabricante: FRIZZO
Modelo: KG
Descrição: Queijo - queijo tipo mussarela, fatiado, resfriado. Embalado à vácuo com até 2kg cada. Temperatura no recebimento de 7° ou inferior, ou conforme fabricante. Validade mínima na data de entrega de 3 meses.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RS Caxias do Sul R ANGELO CHIARELLO, 2484 (54) 3222-2455 kravoalimentose@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor
42.874.392/0001-68 EXPEDITO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

FLS. 20

Valor da Proposta Final
R\$ 46,99

Marca: NABAKER
Fabricante: EXPEDITO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS
Modelo: KG

Descrição: Queijo – queijo tipo mussarela, fatiado, resfriado. Embalado à vácuo com até 2kg cada. Temperatura no recebimento de 7º ou inferior, ou conforme fabricante. Validade mínima na data de entrega de 3 meses.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RS Porto Alegre R LAUDELINO FREIRE, 543 (51) 3779-1452 nabakerbrasil@outlook.com

32.248.895/0001-74 GIRO RAPIDO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

R\$ 50,79

Marca: FRIZZO
Fabricante: FRIZZO
Modelo: KG

Descrição: QUEIJO MUSSARELA FATIADO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RS General Câmara R DAVID CANABARRO, 64 (51) 9878-8476 rcmoraism@yahoo.com.br

05.786.780/0001-60 MARIA ALBERTINA AVILA SOARES

R\$ 100,00

Marca: PETRY
Fabricante: PETRY
Modelo: QUEIJO

Descrição: Queijo – queijo tipo mussarela, fatiado, resfriado. Embalado à vácuo com até 2kg cada. Temperatura no recebimento de 7º ou inferior, ou conforme fabricante. Validade mínima na data de entrega de 3 meses

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RS Santa Maria R JOAO DA FONTOURA E SOUZA, 55 Maria (55) 3226-2787 malbertinasoares@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 44,43

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS

Data: 26/08/2022 08:15

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM

Objeto: Republicação para Aquisição de Genêros Alimentícios (Industrializados), por meio de Sistema de Registro de Preços, visando aquisição futura para entrega parcelada, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes..

Identificação: NºPregão:1032022 / UASG:120629

Lote/Item: /46

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: QUEIJO - QUEIJO – QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO COM ATÉ 2KG CADA. TEMPERATURA NO RECEBIMENTO DE 7º OU INFERIOR, OU CONFORME FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA NA DATA DE ENTREGA DE 3 MESES.(COTA RESERVADA A ME/EPP, CONFORME DECRETO 8.538/18, REFERENTE AO ITEM 121)

Quantidade: 500

Unidade: QUILOGRAMA 0,00

UF: RS

CatMat: 446636 - QUEIJO

CNPJ Razão Social do Fornecedor
28.337.943/0001-23 CA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 36,00

Marca: PETRY
Fabricante: PETRY
Modelo: KG

Descrição: Queijo – queijo tipo mussarela, fatiado, resfriado. Embalado à vácuo com até 2kg cada. Temperatura no recebimento de 7º ou inferior, ou conforme fabricante. Validade mínima na data de entrega de 3 meses.(COTA RESERVADA A ME/EPP, CONFORME DECRETO 8.538/18, REFERENTE AO ITEM 121)

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RS Cruz Alta R BARAO DO RIO BRANCO, 867 CLARICE (55) 99163-1638 claricelinassiapp@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor
30.684.952/0001-32 LL ADMINISTRADORA E COMERCIO DE FRIOS LTDA

FLS. 21

Valor da Proposta Final
R\$ 40,00

Marca: LATPASSOS
Fabricante: LATPASSOS
Modelo: FATIADO

Descrição: QUEIJO – QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, RESFRIADO, EMBALADO A' VA'CUO COM ATE' 2KG CADA. TEMPERATURA NO RECEBIMENTO D E 7° OU INFERIOR, OU CONFORME FABRICANTE. VALIDADE MI'NIMA NA DATA DE ENTREGA DE 3 MESES.(COTA RESERVADA A ME/EPP, CONFORME DEC RETO 8.538/18, REFERENTE AO ITEM 121)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RS Três Passos R TUPI, 294 (55) 9954-3713 cleiton_wantz@hotmail.com

44.548.107/0001-44 KRAVO ALIMENTOS E SERVICOS LTDA R\$ 41,87

Marca: FRIZZO
Fabricante: FRIZZO
Modelo: KG

Descrição: Queijo – queijo tipo mussarela, fatiado, resfriado. Embalado à vácuo com até 2kg cada. Temperatura no recebimento de 7° ou inferior, ou conforme fabricante. Validade mínima na data de entrega de 3 meses. (COTA RESERVADA A ME/EPP, CONFORME DECRETO 8.538/18, REFERENTE AO ITEM 121)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RS Caxias do Sul R ANGELO CHIARELLO, 2484 (54) 3222-2455 kravoalimentose@gmail.com

42.874.392/0001-68 EXPEDITO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 46,99

Marca: NABAKER
Fabricante: EXPEDITO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS
Modelo: KG

Descrição: Queijo – queijo tipo mussarela, fatiado, resfriado. Embalado à vácuo com até 2kg cada. Temperatura no recebimento de 7° ou inferior, ou conforme fabricante. Validade mínima na data de entrega de 3 meses

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RS Porto Alegre R LAUDELINO FREIRE, 543 (51) 3779-1452 nabakerbrasil@outlook.com

32.248.895/0001-74 GIRO RAPIDO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA R\$ 50,79

Marca: FRIZZO
Fabricante: FRIZZO
Modelo: KG

Descrição: QUEIJO MUSSARELA FATIADO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RS General Câmara R DAVID CANABARRO, 64 (51) 9878-8476 rcmoraism@yahoo.com.br

05.786.780/0001-60 MARIA ALBERTINA AVILA SOARES R\$ 100,00

Marca: PETRY
Fabricante: PETRY
Modelo: QUEIJO

Descrição: Queijo – queijo tipo mussarela, fatiado, resfriado. Embalado à vácuo com até 2kg cada. Temperatura no recebimento de 7° ou inferior, ou conforme fabricante. Validade mínima na data de entrega de 3 meses.(COTA RESERVADA A ME/EPP, CONFORME DECRETO 8.538/18, REFERENTE AO ITEM 121)

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RS Santa Maria R JOAO DA FONTOURA E SOUZA, 55 Maria (55) 3226-2787 malbertinasoares@yahoo.com.br

Item 6: PAO ALEMAO

Preço Estimado: R\$ 11,27 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,27

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	KG	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,27



Órgão: MUNICÍPIO DE CARANGOLA/MG

Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento eventual, a depender da necessidade e da disponibilidade financeira, de gêneros alimentícios perecíveis consistentes em produtos de panificação, massas alimentícias, frios, embutidos, laticínios (lácteos) e refrigerantes visando atender as demandas de eventos realizados pelo departamento com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Patrimônio Histórico e Cultural com exclusividade de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais, tudo conforme Edital, Termo de Referência e demais anexos.

Descrição: 4-PAO SAL TIPO FRANCES/ALEMAO Po de sal - 4-PAO SAL TIPO FRANCES/ALEMAO Po de sal, tipo franc ou almo, composto pelos ingredientes basicos farinha de trigo enriquecida com ferro e cido flico, sal, fermento biolgico,gordura vegetal, conservantes, estabilizantes e aromatizantes, contendo glten,sem corantes artificiais e gorduras trans, fabricado de acordo com a NTA 02 e 47, Portaria n? 31/1998,Resoluo RDC n? 344/2002, RDC n? 259/2002,RDC n? 360/2003 e RDC n? 263/2005 da ANVISA/MS, produzido a partir de matrias-primas ss e limpas, isento de matria terrosa,parasitas e detritos animais e vegetais, com aspecto prprio de massa cozida, bem assada, miolo poroso, leve e homogneo, com cor, sabor e cheiro prprios,fresco, macio, sem recheio,isento de sujidades e mofos, no dever apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados, apropriado para consumo no dia do recebimento, previamente cortado ao meio, peso liquido unitrio mdio de 50 gramas, medindo de 12 a 15 centmetros de comprimento por 5 a 6 centmetros de largura, acondicionado em embalagem primria de sacolaplstica de polipropileno, flexvel, atxica e resistente ou embalado em saco de ou papel kraft.

Data: 09/06/2022

ELS

22

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 42875

Lote/Item: 4/4

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 3.000

Unidade: KG

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.577.251/0001-94	PORTILHO & PORTILHO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 11,26

Marca: PROPPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PROPIO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Carangola	R PEDRO DE OLIVEIRA, 85	(32) 3741-1350/ (32) 3741-5931	contabilidadesilvinho@yahoo.com.br

03.103.584/0001-19	EVANDRO GOMES DOS SANTOS	R\$ 11,28
--------------------	--------------------------	-----------

Marca: Da Casa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: comum
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MG	Carangola	R DR. OLIMPIO TEIXEIRA, 159	(032) 7412-902

Item 7: PAO DE CACHORRO QUENTE

Preço Estimado: R\$ 11,98 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,98

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PACOTE COM 10UNID	

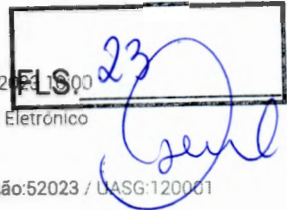
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,36



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Gabinete do Comandante
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios panificados.
Descrição: Pão - Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo Adicional: Bisnaga, Cachorro Quente, Tipo: Semi-Doce,

Data: 02/05/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:52023 / UASG:120001
Lote/Item: /11
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Quilograma
UF: DF



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.387.382/0001-62 *VENCEDOR*	JCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 11,65
Marca: fibropan Fabricante: fibropan Modelo: fibropan Descrição: Mini pão para cachorro quente, pronto para consumo, pesando aproximadamente 40g, validade de 3 dias, acondicionado em sacos plásticos lacrados, de 1ª qualidade		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q QI 4 BLOCO A, S/N
	Nome de Contato: Maria Aparecida	Telefone: (61) 3567-2789
	Email: construpsiu@gmail.com	
19.408.662/0001-23	N3 DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 11,66
Marca: CASA DO PAO Fabricante: CASA DO PAO Modelo: CASA DO PAO Descrição: Mini pão para cachorro quente, pronto para consumo, pesando aproximadamente 40g, validade de 3 dias, acondicionado em sacos plásticos lacrados, de 1ª qualidade.		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: ST SAUS QUADRA 4. 934
	Nome de Contato: ILDER	Telefone: (61) 3045-0307
	Email: empresan3@gmail.com	
00.543.061/0001-03	UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 13,05
Marca: PALADAR MINEIRO Fabricante: PALADAR MINEIRO Modelo: KG Descrição: Mini pão para cachorro quente, pronto para consumo, pesando aproximadamente 40g, validade de 3 dias, acondicionado em sacos plásticos lacrados, de 1ª qualidade		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: A ADE, CONJ. 02, LOTE, 20/21
	Nome de Contato: Vicente	Telefone: (61) 3386-9909
	Email: uedamacomercio@gmail.com	
48.979.203/0001-06	48.979.203 WELESLEY CHRISTOFER SILVEIRA	R\$ 14,28
Marca: FIBROPAN Fabricante: FIBROPAN Modelo: UNIDADE 40G Descrição: Base De Farinha De Trigo Refinada, Tipo Adicional: Bisnaga, Cachorro Quente, Tipo: Semi-Doce, Endereço:		
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 13,52



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Gabinete do Comandante
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios panificados.
Descrição: Pão - Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo Adicional: Bisnaga, Cachorro Quente, Tipo: Semi-Doce,

Data: 02/05/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:52023 / UASG:120001
Lote/Item: /12
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.000
Unidade: Quilograma
UF: DF

FLS. 24

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.313.325/0001-01	AGS FABRICACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 13,42

Marca: AGS
Fabricante: AGS
Modelo: Pão de cachorro quente
Descrição: Pão de cachorro quente, 50g, unidade de fornecimento embalagem com 1 kg.

Endereço:

00.543.061/0001-03	UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 13,52
--------------------	---	-----------

Marca: PALADAR MINEIRO
Fabricante: PALADAR MINEIRO
Modelo: KG
Descrição: Pão de cachorro quente, 50g, unidade de fornecimento embalagem com 1 kg.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	A ADE, CONJ. 02, LOTE, 20/21	Vicente	(61) 3386-9909	uedamacomercio@gmail.com

48.979.203/0001-06	48.979.203 WELESLEY CHRISTOFER SILVEIRA	R\$ 13,83
--------------------	---	-----------

Marca: FIBROPAN
Fabricante: FIBROPAN
Modelo: UNIDADE 50G
Descrição: Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo Adicional: Bisnaga, Cachorro Quente, Tipo: Semi-Doce,

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,07

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Descrição: Pão - Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo Adicional: Bisnaga, Cachorro Quente, Tipo: Semi-Doce
CatMat: 460386 - PÃO

Data: 24/04/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:92023 / UASG:158134
Lote/Item: /104
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Quilograma
UF: SE



CNPJ Razão Social do Fornecedor
07.226.206/0001-83 DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI
VENCEDOR

Marca: REAL
Fabricante: REAL
Modelo: KG
Descrição: Pão para cachorro quente de 50 g. Acondicionado em saco plástico transparente e lacrado.

Estado: Cidade: Endereço:
SE Aracaju RUA JULIETA PEREIRA ALVES, 399

Telefone:
(79) 3217-9750

FLS.

25

Valor da Proposta Final

R\$ 10,00

49.059.640/0001-66 HORTOFLA COMERCIO LTDA

R\$ 10,14

Marca: LIMIAR
Fabricante: LIMIAR
Modelo: LIMIAR
Descrição: "Pão para cachorro quente de 50 g. Acondicionado em saco plástico transparente e lacrado."

Endereço:

Item 8: PAO DE QUEIJO 50gr

Preço Estimado: R\$ 2,30 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,30

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	UNID	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,10

Órgão: Prefeitura Municipal de Planaltina
Fundo Municipal de Saúde

Data: 08/03/2023 11:29

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de panificados destinados ao consumo de pacientes internados e funcionários em regime de plantão no Hospital Santa Rita de Cassia, bem como lanches e refeições prontas destinadas a participantes de Cursos,...

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 225918

Lote/Item: 1/5

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: PÃO DE QUEIJO -50G - PÃO DE QUEIJO -50G

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 10.000

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ Razão Social do Fornecedor
11.848.351/0001-73 M S SERVICOS E CONSULTORIA LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 1,15

Marca: TAVARES
Fabricante: TAVARES
Modelo: TAVARES
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
DF Brasília R RUA 12 CHACARA 154/2 LOTE 1 LOJA 1 PARTE A, S/N

Telefone: Email:
(61) 3363-1990 ms.servicoseconsultoria@gmail.com

46.774.523/0001-96 ALBERTO FERREIRA DA CAMARA 02172614181

R\$ 1,20

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ Razão Social do Fornecedor
35.875.067/0001-54 GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

FLS. 26

Valor da Proposta Final
R\$ 4,99

Estado: Cidade: Endereço:
CE Fortaleza R CAPITAO JUSTINO FERREIRA RAMOS, SN

Telefone: Email:
(85) 9766-4075 gmfcomercioservicos1@gmail.com

36.821.330/0001-95 MAPAJU COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

R\$ 5,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato:
GO Luziânia AV LUCENA RORIZ, SN Matheus

Telefone: Email:
(61) 99995-9102 mapajudistribuicao@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,50

Órgão: Câmara Municipal de Indianópolis

Data: 04/10/2022 13:00

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE ITENS DE PANIFICADORA

Modalidade: Processo dispensa

Descrição: Pão de queijo 50g - Pão de queijo 50g

SRP: NÃO

Identificação: CMDI-82022-Processo dispensa

Lote/Item: 1/18

Ata: N/A

Fonte: indianopolispr.equiaplano.com.br:74
39/transparencia/licitacoes

Quantidade: 400

Unidade: UNID

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor
17.389.576/0001-95 DANIELY CRISTIANE RESINA FERREIRA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 1,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PR Indianópolis AV AVENIDA XAVANTES, 270

Telefone: Email:
(44) 3674-1766/ (44) 8445-1292 panificadoracentral.ind@hotmail.com

Item 9: PAO DOCE 50gr

Preço Estimado: R\$ 12,58 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,58

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	KG	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14,50



Órgão: Prefeitura Municipal de Patos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE ALIMENTAÇÃO TIPO PANIFICAÇÃO (PÃES, BOLOS, ETC) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS/PB.
Descrição: PÃO DOCE 50G - PÃO DOCE 50G

Data: 06/03/2023
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 225228
Lote/Item: 1/7
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 3.500
Unidade: KG
UF: PB

FLS 27

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.248.741/0001-96 *VENCEDOR*	JOSE CLAUDIVAN DE OLIVEIRA	R\$ 14,50
Marca: DA CASA Fabricante: DA CASA Modelo: DA CASA Descrição: Descrição não informada		
Estado: PB	Cidade: Patos	Endereço: ROD BR 230, SN Telefone: (83) 3421-8180

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 11,23

Órgão: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa
Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E FRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO
Descrição: PÃO DOCE - 50g. Ingredientes: farinha de trigo, fermento, sal açúcar, margarina e água, características adicionais: como cobertura de coco. - PÃO DOCE - 50g. Ingredientes: farinha de trigo, fermento, sal açúcar, margarina e água, características adicionais: como cobertura de coco.

Data: 24/02/2023 00:33
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 223846
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 2.000
Unidade: KG
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.958.649/0001-85 *VENCEDOR*	CICERA DA SILVA RODRIGUES 40391671472	R\$ 9,98
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA Descrição: Descrição não informada		

Endereço:

04.949.494/0001-06	XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 9,99
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

Estado: PB Cidade: Campina Grande Endereço: RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 678 Telefone: (83) 9617-3361 / (83) 8896-2449 / (83) 9175-4247

32.570.959/0001-59	JAYME DE SOUZA AGUIAR 22278192434	R\$ 10,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

Endereço:



CNPJ Razão Social do Fornecedor
35.447.004/0001-05 35.447.004 JUDIVALDO FREIRES DE OLIVEIRA
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

FLS. 28 Valor da Proposta Final R\$ 12,45

00.799.421/0001-24 MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

R\$ 12,50

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PB Campina Grande R SILVA JARDIM, 1584 (83) 3321-1491 panificadora.basilio@hotmail.com

42.469.488/0001-40 DELICIAS DO TRIGO LTDA
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

R\$ 12,50

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Correia Pinto - SC
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, FUNDOS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC - PROCESSO INTERNO E-CIGA - PREGÃO ELETRÔNICO 01/2023 PMCP.
Descrição: PAO DOCE, 50g, tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega.
Embalagem plastica, esteril - PAO DOCE, 50g, tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. Embalagem plastica, esteril

Data: 27/01/2023 14:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 16266_12023
Lote/Item: 100/1
Ata: Link Ata
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 400
Unidade: KG
UF: SC

CNPJ Razão Social do Fornecedor
29.741.629/0001-74 panificadora ki delicia
VENCEDOR
Marca: ki delicia
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Valor da Proposta Final
R\$ 12,00

Item 10: PAO FRANCES 50gr

Preço Estimado: R\$ 18,68 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,68

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	UNID	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20,79



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações
Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades do CENTRO TECNICO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ, a pedido do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia – IDEP.
Descrição: **Avental** - Pão (francês) 50g – 1ª qualidade, em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas e preparado em conformidade com as exigências da Legislação Sanitária. Tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Embalagem em saco plástico atóxico transparente e resistente.

Data: 05/12/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:6472022 / UASG:925373
Lote/Item: 4/72
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/12/2022 12:01
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.200
Unidade: Unidade
UF: RO

FLS. 29
[Handwritten signature]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.306.886/0001-79	R. V. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 20,31

Marca: PB /NACIONAL
Fabricante: PB(REGIONAL)
Modelo: PAO FRANCES PESO UNT 50G /KG
Descrição: Pão (francês) 50g – 1ª qualidade, em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas e preparado em conformidade com as exigências da Legislação Sanitária. Tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Embalagem em saco plástico atóxico transparente e resistente.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Pimenta Bueno	R CARLOS GOMES, 1176	(69) 3451-3434	mercado.brasil@hotmail.com

13.190.457/0001-58	MASTER CONSTRUCOES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIO LTDA	R\$ 20,79
--------------------	---	-----------

Marca: MASTER
Fabricante: MASTER
Modelo: MASTER
Descrição: Pão (francês) 50g – 1ª qualidade, em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas e preparado em conformidade com as exigências da Legislação Sanitária. Tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Embalagem em saco plástico atóxico transparente e resistente.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV TORQUATO TAPAJOS, 9720	(92) 8416-9421	mt.master.terraplanagem@outlook.com

09.006.814/0001-08	C. G. P. LTDA	R\$ 20,79
--------------------	---------------	-----------

Marca: C.G.P LTDA
Fabricante: C.G.P LTDA
Modelo: C.G.P LTDA
Descrição: Pão (francês) 50g – 1ª qualidade, em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas e preparado em conformidade com as exigências da Legislação Sanitária. Tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Embalagem em saco plástico atóxico transparente e resistente.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AM	Manaus	R RIO SEPATINI, 62	(92) 8202-1620

13.504.249/0001-86	FENIX GRILL LTDA	R\$ 21,79
--------------------	------------------	-----------

Marca: PB
Fabricante: PB
Modelo: PÃO FRANCES
Descrição: Pão (francês) 50g – 1ª qualidade, em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas e preparado em conformidade com as exigências da Legislação Sanitária. Tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Embalagem em saco plástico atóxico transparente e resistente.

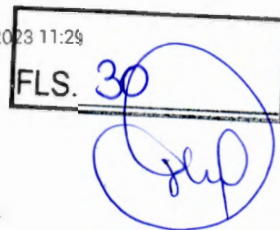
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Pimenta Bueno	AV TURIBIO GDILON RIBEIRO, 694	DOMINGOS	(69) 99974-7007	casadecarnebistecao@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 20,75



Órgão: Prefeitura Municipal de Planaltina
Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de panificados destinados ao consumo de pacientes internados e funcionários em regime de plantão no Hospital Santa Rita de Cássia, bem como lanches e refeições prontas destinadas a participantes de Cursos,....
Descrição: PÃO FRANCÊS 50G - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO E SAL - PÃO FRANCÊS 50G - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO E SAL

Data: 06/03/2023 11:29
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 225918
Lote/Item: 1/4
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 15.000
Unidade: KG
UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.848.351/0001-73	M S SERVICOS E CONSULTORIA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 16,45

Marca: TAVARES
Fabricante: TAVARES
Modelo: TAVARES
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	R RUA 12 CHACARA 154/2. LOTE 1 LOJA 1 PARTE A, S/N	(61) 3363-1990	ms.servicoseconsultoria@gmail.com

46.774.523/0001-96	ALBERTO FERREIRA DA CAMARA 02172614181	R\$ 16,50
--------------------	--	-----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

36.821.330/0001-95	MAPAJU COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 25,00
--------------------	-------------------------------------	-----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Luziânia	AV LUCENA RCRIZ. SN	Matheus	(61) 99995-9102	mapajudistribuicao@gmail.com

35.875.067/0001-54	GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	R\$ 49,99
--------------------	--	-----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R CAPITAO JUSTINO FERREIRA RAMOS, SN	(85) 9766-4075	gmfcomercioeservicos1@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$ 14,50
---	-----------

Órgão: Prefeitura Municipal de Patos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE ALIMENTAÇÃO TIPO PANIFICAÇÃO (PÃES, BOLCOS, ETC) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS/PB.
Descrição: PÃO FRANCÊS 50G - PÃO FRANCÊS 50G

Data: 06/03/2023 12:18
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 225228
Lote/Item: 1/8
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 3.800
Unidade: KG
UF: PB



CNPJ Razão Social do Fornecedor
00.248.741/0001-96 JOSE CLAUDIVAN DE OLIVEIRA
VENCEDOR
Marca: DA CASA
Fabricante: DA CASA
Modelo: DA CASA
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PB Patos ROD BR 230, SN

Valor da Proposta Final
R\$ 14,50
FLS. 31
Telefone:
(83) 3421-8180

Item 11: PRESUNTO FATIADO

Preço Estimado: R\$ 11,21 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,21

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	UNID	
	Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$ 8,49
	Órgão: Câmara Municipal de Campina do Simão	Data: 05/04/2023 11:00
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNERO ALIMENTICIO PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO	Modalidade: Processo dispensa
	Descrição: PRESUNTO FATIADO 200G - PRESUNTO FATIADO 200G	SRP: NÃO
		Identificação: CMDCCS-42023-Processo dispensa
		Lote/Item: 1/4
		Ata: N/A
		Fonte: transparencia.camaracampinadosi mao.pr.gov.br:7474/transparencia/li citacoes
		Quantidade: 30
		Unidade: UN
		UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
77.148.450/0001-50 JMN SUPERMERCADO LTDA R\$ 8,49
VENCEDOR
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Campina do Simão AV JOAO FERREIRA NEVES, 3223 (42) 3035-4960

	Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$ 15,44
	Órgão: MUNICIPIO DE PIRAPOZINHO	Data: 27/03/2023 00:00
	Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO. TAIS COMO. PÃES, MINI-PÃES, PÃES DOCES, BOLOS RECHEADOS, PÃES DE QUEIJO, BISCOITOS E MINI SALGADOS, ENTRE OUTROS PRODUTOS.	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
	Descrição: PRESUNTO FATIADO - PRESUNTO FATIADO	SRP: SIM
		Identificação: 00003523
		Lote/Item: 1/30
		Ata: Link Ata
		Fonte: 186.227.40.20:5656/transparencia/
		Quantidade: 1.500
		Unidade: KL
		UF: SP



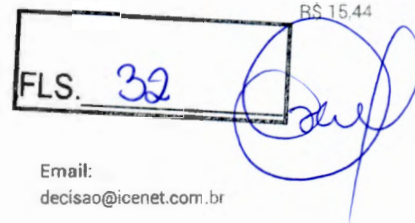
CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

23.483.329/0001-56 MERCADO TIP S LTDA
VENCEDOR

R\$ 15,44

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada



Estado: SP Cidade: Pirapozinho Endereço: AV PEDRO CASSEZE, 2 Telefone: (18) 3269-2333/ (18) 3269-2284

Email: decisao@icenet.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,69

Órgão: CAMARA MUNICIPAL
Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/PR
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE
GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA HIGIENE COPA E COZINHA
PARA USO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANCA DO
SUDOESTE ESTADO DO PARANA
Descrição: PRESUNTO FATIADO 200 G Marca: AURORA - PRESUNTO FATIADO 200 G
Marca: AURORA

Data: 07/02/2023 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 12023
Lote/Item: 1/62
Ata: N/A
Fonte: novaesperanca.gov.br.cloud/pronim
tb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 120
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

06.033.503/0001-40 ELCIO MAFIOLETTI
VENCEDOR

R\$ 9,69

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: PR Cidade: Santa Izabel do Ceste Endereço: AV DAS PERUBAS, 330

Telefone: (46) 3542-1419/ (46) 3542-1419

Item 12: REFRIGERANTE PET 2L - SABORES VARIADOS

Preço Estimado: R\$ 10,93 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,93

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	UNID	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,50

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
3ª Região Militar
Policlínica Militar de Porto Alegre

Data: 22/09/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:12022 / UASG:160400
Lote/Item: 1/37
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/10/2022 10:42
Homologação: 05/10/2022 10:58
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: RS

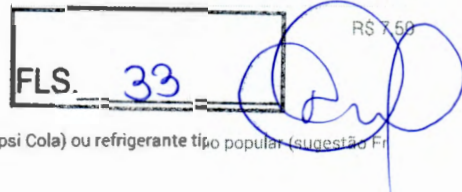
Objeto: Contratação de empresa para instalação e funcionamento de restaurante,
cantina ou lanchonete, para atender ao público interno e externo da POLICLÍNICA
MILITAR DE PORTO ALEGRE- PMPA, com fornecimento de refeições, lanches e
bebidas não alcoólicas, conforme condições, quantidades e exigências
estabelecidas neste Edital e seus anexos..
Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doços - Refrigerante (2L) -
de primeira qualidade sabor cola ou guaraná (sugestão linha Coca-Cola e Pepsi
Cola) ou refrigerante tipo popular (sugestão Frisky e Dydyo) em garrafa pet ou
retornável de 2L

CatSer: 3697 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES / LANCHES / SALGADOS / DOÇOS



CNPJ Razão Social do Fornecedor
27.658.654/0001-63 ISABELA FLORIANO GUERIM DA SILVA 00871972000
VENCEDOR

Valor da Proposta Final



Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Refrigerante (2L) - de primeira qualidade sabor cola ou guaraná (sugestão linha Coca-Cola e Pepsi Cola) ou refrigerante tipo popular (sugestão Frisky e Dydyo) em garrafa pet ou retornável de 2L

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RS Porto Alegre R VIEIRA DE CASTRO, 163 (47) 9667-9492 isabelaguerm30@gmail.com

42.874.392/0001-68 EXPEDITO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 9,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Refrigerante (2L) - de primeira qualidade sabor cola ou guaraná (sugestão linha Coca-Cola e Pepsi Cola) ou refrigerante tipo popular (sugestão Frisky e Dydyo) em garrafa pet ou retornável de 2L

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RS Porto Alegre R LAUDELINO FREIRE, 543 (51) 3779-1452 nabakerbrasil@outlook.com

15.717.915/0001-90 MIX INDUSTRIA E SERVICOS DE REFEICOES CORPORATIVAS EIRELI R\$ 10,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Refrigerante (2L) - de primeira qualidade sabor cola ou guaraná (sugestão linha Coca-Cola e Pepsi Cola) ou refrigerante tipo popular (sugestão Frisky e Dydyo) em garrafa pet ou retornável de 2L

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RS Porto Alegre AV WILLY EUGENIO FLECK, 1495 (51) 3276-1555 laura@mixrefeicoes.com.br

30.354.616/0001-21 BRUNO OLIVEIRA GAULIO R\$ 11,49

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Refrigerante (2L) - de primeira qualidade sabor cola ou guaraná (sugestão linha Coca-Cola e Pepsi Cola) ou refrigerante tipo popular (sugestão Frisky e Dydyo) em garrafa pet ou retornável de 2L

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RS Canoas R AUGUSTO SEVERO, 1700 (51) 3082-3843 bruno.gaulio@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 11,70

Órgão: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS
COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

Data: 05/08/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de preços contratação por demanda de empresa especializada em fornecimento lanches para cursos, treinamentos, reuniões e palestras, compreendendo o emprego de equipamentos, materiais e insurnos, para atender a Companhia Docas do Pará - CDP de acordo com termo de referência e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Identificação: NºPregão:322022 / UASG:399005

Lote/Item: /4

Ata: Link Ata

Adjudicação: 31/08/2022 11:31

Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces - Refrigerante 2L gelado (normal ou zero): cola, guaraná, laranja, uva, soda limão, tutti frutti e refrigerantes zero cal. Marcas sugeridas Coca-Cola, Fanta, Pepsi, Jesus, Sukita, Antártica e Grapette.

Homologação: 31/08/2022 16:40

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 720

CatSer: 3697 - FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

Unidade: UNIDADE

UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
15.323.932/0001-42 PLENA NEGOCIOS & SERVICOS EIRELI R\$ 8,40
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Refrigerante 2L gelado (normal ou zero): cola, guaraná, laranja, uva, soda limão, tutti frutti e refrigerantes zero cal. Marcas sugeridas: Coca-Cola, Fanta, Pepsi, Jesus, Sukita, Antártica e Grapette.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
GO Goiânia AV MILAO, 368 DENISE (52) 3637-0567 / (62) 8295-5632 plennanegocios@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor

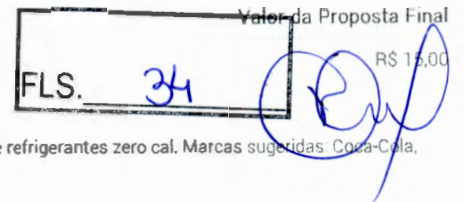
08.903.856/0001-89 R. M. S. FAVACHO & CIA LTDA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Refrigerante 2L gelado (normal ou zero): cola, guaraná, laranja, uva, soda limão, tutti frutti e refrigerantes zero cal. Marcas sugeridas: Coca-Cola, Fanta, Pepsi, Jesus, Sukita, Antártica e Grapette

Estado: PA Cidade: Belém Endereço: PSG NOSSA SENHORA APARECIDA, 144 Nome de Contato: MANOEL Telefone: (91) 2121-9355 Email: rmsfavacho@gmail.com



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,60

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO Data: 11/05/2022 10:00
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de lanches, coffee break e refeições de prontos para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de São Benedito/CE. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 192022 / UASG:981547
Lote/Item: 2/11
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 12/05/2022 08:23
Homologação: 13/06/2022 11:21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ Razão Social do Fornecedor

35.039.165/0001-51 J. X. DE ALBUQUERQUE FILHO LTDA

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: REFRIGERANTE 2L - SABORES DIVERSOS

Estado: CE Cidade: São Benedito Endereço: RUA CORONEL TIBURCIO, 458 Telefone: (88) 9961-3257 / (88) 3626-1785 Email: henriqueserragrande@hotmail.com

11.750.292/0001-04 LA EM CASA REFEICOES LTDA

R\$ 15,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: REFRIGERANTE 2L - SABORES VARIADOS

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: R PADRE CICERO, 100 Telefone: (85) 3223-2040 Email: laemcasarefeicoes@gmail.com

Item 13: SALGADOS PRONTOS (FRITOS) 90gr

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	KG	



Item 14: TORTA DE PAO COM 20 PORÇÕES

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	UNID	

FLS.

35



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - BISCOITO DE POLVILHO 60gr

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 19/04/2023 e 24/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - BOLO DE TABULEIRO COM COBERTURA

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 08/03/2023 e 03/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - BOLO REDONDO 490g

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 4 - MORTADELA DEFUMADA FATIADA

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 22/03/2023 e 24/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 5 - MUSSARELA FATIADA

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 26/08/2022 e 10/11/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 6 - PAO ALEMAO

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/06/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 7 - PAO DE CACHORRO QUENTE

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/04/2023 e 02/05/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 8 - PAO DE QUEIJO 50gr

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 04/10/2022 e 08/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 9 - PAO DOCE 50gr

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 27/01/2023 e 06/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 10 - PAO FRANCES 50gr

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/12/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 06/03/2023 e 08/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 11 - PRESUNTO FATIADO

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 07/02/2023 e 05/04/2023,



calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

FLS. 37

Item 12 - REFRIGERANTE PET 2L - SABORES VARIADOS

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/05/2022 e 22/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 13 - SALGADOS PRONTOS (FRITOS) 90gr

- Nenhum preço selecionado.

Item 14 - TORTA DE PAO COM 20 PORÇÕES

- Nenhum preço selecionado.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	<i>Data:</i> 24/03/2023 11:19:14 Acessar a fonte aqui
2 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	<i>Data:</i> 19/04/2023 08:23:22 Acessar a fonte aqui
3 - Prefeitura Municipal de Indianópolis/PR indianopolispr.equiplano.com.br:7439/transparencia/licitacoes	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
4 - Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/PR novaesperanca.gov.br.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
5 - Câmara Municipal de Campina do Simão/PR transparencia.camaracampinadosimao.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
6 - Prefeitura Municipal de Pirapozinho/SP 186.227.40.20:5656/transparencia/	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
7 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
8 - Licitanet - Licitações on-line licitanet.com.br	<i>Data:</i> 23/08/2022 16:44:25 Acessar a fonte aqui
9 - Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira/RJ transparencia.cardosomoreira.rj.gov.br:8079/transparencia/	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

39

TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Itens de Padaria e Confeitaria para atender as demandas das diversas Secretarias, no âmbito do município de Palma-MG.

Justificativa: A presente licitação se justifica pela necessidade do município em ofertar lanches durante palestras, reuniões e convenções realizadas nos diversos Setores das Secretarias Municipais, onde se faz necessário intervalos e conseqüentemente a municipalidade ofertar lanche aos participantes.

LOTE 01					
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	750	pct	Biscoito, de polvilho, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasita e em perfeito estado de conservação e recebimento, embalagem de 60g	R\$ 4,00	R\$ 3.000,00
2	120	und	BOLO (tabuleiro grande 56cm x 67cm) com cobertura de chocolate	R\$ 82,50	R\$ 9.900,00
3	120	und	BOLO (tabuleiro médio 57cm x 38cm) com cobertura de chocolate	R\$ 57,50	R\$ 6.900,00
4	200	und	BOLO redondo 490gr sabores variados (coco, mandioca, laranja, queijo, fubá, milho verde).	R\$ 7,25	R\$ 1.450,00
7	500	kg	Pão alemão fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasita e em perfeito estado de conservação e recebimento	R\$ 16,25	R\$ 8.125,00
8	600	pct	Pão de cachorro quente pacote com 10 unidades de 50gr, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasita e em perfeito estado de conservação e recebimento.	R\$ 6,75	R\$ 4.050,00
9	3000	und	Pão de Queijo, de queijo, peso 50g, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasita e em perfeito estado de conservação e recebimento	R\$ 1,75	R\$ 5.250,00
10	350	kg	Pão, Doce, peso 50g, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasita e em perfeito estado de conservação e recebimento.	R\$ 18,25	R\$ 6.387,50
11	700	kg	Pão, Francês, com sal, peso 50g, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasita e em perfeito estado de conservação e recebimento.	R\$ 14,50	R\$ 10.150,00
13	500	und	Refrigerante tipo pet embalagem de 02 litros sabores variados (coca, laranja, uva, guaraná e limão)	R\$ 5,75	R\$ 2.875,00
14	300	kg	salgados variados fritos fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasita e em perfeito estado de conservação e recebimento, peso 90g.	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
15	150	und	Torta de Pão, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasita e em perfeito estado de conservação e recebimento, com 20 pedaços de 05 x 05cm cada	R\$ 37,50	R\$ 5.625,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

40
Jau

TOTAL LOTE 01				R\$ 78.712,50	
LOTE 02					
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VLR UNIT	VLR TOTAL
5	300	kg	Mortadela defumada fatiada - Carne Mecanicamente Separada De Aves, Carne De Aves, Água (8,75%), Carne Suína, Gordura Suína, Pele Suína, Proteína De Soja (4%)**, Amido, Sal, Açúcar, Especiaria Natural (Pimenta Branca), Aromas Naturais (Fumaça E Alho), Óleo De Milho, Óleos Essenciais (Alho E Páprica), Aroma Idêntico Ao Natural (Pimenta Preta), Regulador De Acidez: Lactato De Sódio, Estabilizantes: Tripolifosfato De Sódio E Pirofosfato Ácido De Sódio, Antioxidante: Eritorbato De Sódio, Corante: Carmim De Cochonilha, Conservante: Nitrito De Sódio E Nisina E Realçador De Sabor: Glutamato Monossódico.	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
6	200	kg	Mussarela fatiada - Leite pasteurizado, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, fermento láctico, coagulante e conservante natamicina.	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
12	200	kg	Presunto fatiado - Carne suína, água, sal, proteína de soja, açúcar, regulador de acidez: lactato de sódio, estabilizantes: pirofosfato tetrapotássico e pirofosfato tetrassódico, aromatizantes: aroma idêntico ao natural de carne e alho, aromas naturais (contém aroma natural de pimenta), realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante: isoascorbato de sódio, conservador: nitrito de sódio, corante: carmim de cochonilha. NÃO CONTÉM GLÚTEN	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
TOTAL LOTE 02				R\$ 22.800,00	
VALOR TOTAL				R\$ 101.512,50	

Valor total estimado é de R\$ 101.512,50 (cento e um mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).

Orçamento estimado e preço máximo: o orçamento estimado foi feito com base em orçamento colhido no mercado frente a prestadores do objeto licitado cujos valores estão acima especificados, se mostrando o valor máximo que a Administração se propõe a pagar pelo objeto

Recursos orçamentários: serão utilizados os recursos orçamentários previstos no orçamento em que se der a contratação, estando os mesmos no presente exercício.

Da entrega: atendendo aos princípios da razoabilidade e da competitividade, é fixado como prazo de entrega 02 (dois) dias após a emissão da ordem de fornecimento podendo haver alteração no prazo de entrega mediante justificativa apresentada ao setor de compras.

Do pagamento: o pagamento será em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal/fatura, junto ao setor responsável da prefeitura municipal após a apresentação do atestado de fiscalização emitido por servidor credenciado. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fis. 41

MEMORANDO

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, promove ao Departamento de Contabilidade para que informe sobre a existência de dotação orçamentária para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Itens de Padaria e Confeitaria para atender as demandas das diversas Secretarias, no âmbito do município de Palma-MG.

Palma/MG, 13 de junho de 2023.

DIEGO FERREIRA RIBEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

42

CERTIDÃO

JOÃO PAULO PEREIRA DE PAULA, brasileiro, casado, Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

Ilmo. Senhor,

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Senhor Diego Ribeiro Ferreira, à frente da Comissão Permanente da Licitação, na qualidade de Pregoeiro Oficial, tenho-lhe a informar da desnecessidade de indicação específica de dotação orçamentaria, considerando que a despesa será enquadrada no "Sistema de Registro de Preços", não gerando obrigação de contratação imediata.

Esta matéria já foi inclusive, objeto de orientação normativa da AGU [... Na licitação para registro de preços, a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato...]

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Por fim, saliento que, quando da assinatura do contrato, emissão de empenho ou de qualquer outro documento hábil que contrai despesas decorrentes do Registro de Preços, deverá o ordenador da despesa se atentar as regras consignadas na Lei Federal nº 4.320/64, bem como as normas contidas nos art. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Palma/MG, 13 de junho de 2023.


João Paulo Pereira de Paula
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fis. 43

MEMORANDO

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, promove ao Ordenador de Despesa sobre a solicitação da Secretaria de Administração, para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Itens de Padaria e Confeitaria para atender as demandas das diversas Secretarias, no âmbito do município de Palma-MG

Palma/MG, 14 de junho de 2023.

DIEGO FERREIRA RIBEIRO
Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

44

TERMO DE DECLARAÇÃO

O Prefeito Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, ordenador de despesa, considerando a Certidão da Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, vem pelo presente termo declarar para fins e efeitos legais, nos termos do Inciso II, do Artigo 16 da Lei Federal Complementar 101/2000, que o aumento da despesa relativa ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Itens de Padaria e Confeitaria para atender as demandas das diversas Secretarias, no âmbito do município de Palma-MG, está de acordo com a previsão orçamentária.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para todos os fins e efeitos legais.

Palma/MG, 14 de junho de 2023.

HIRAM VINVICIUS MENDONÇA FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

45

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Senhor Prefeito,

Ocorrendo necessidade de abertura de processo de licitação para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Itens de Padaria e Confeitaria para atender as demandas das diversas Secretarias, no âmbito do município de Palma-MG, requiero que seja a mesma autorizada nos termos legais.

O valor estimado é de R\$ 101.512,50 (cento e um mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).

Palma/MG, 14 de junho de 2023.

DIEGO FERREIRA RIBEIRO

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. 46

DESPACHO

O Prefeito Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, RESOLVE:

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Itens de Padaria e Confeitaria para atender as demandas das diversas Secretarias, no âmbito do município de Palma-MG.


Considerando a certidão emitida pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Palma/MG.

Considerando a declaração de impacto financeiro nos termos da Lei Federal 101/2000.

Considerando ainda que a realização desta despesa está prevista no Orçamento Municipal.

Considerando os termos da Lei Federal 4.320/64, Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal Complementar 101/2000, autorizo a abertura do presente processo de licitação e determino que seja o mesmo autuado e numerado na modalidade pertinente.

Palma/MG, 14 de junho de 2023.


HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

47

AUTUAÇÃO

Aos 15 dias do mês de junho de 2023, na Prefeitura Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, autuei os documentos de licitação que adiante seguem, e para constar fiz esta autuação.

DIEGO REIBEIRO FERREIRA
PREGOEIRO

PROCESSO Nº 048/2023		DATA: 15/06/2023.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESÊNCIAL Nº 021/2023			
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Itens de Padaria e Confeitaria para atender as demandas das diversas Secretarias, no âmbito do município de Palma-MG.			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: <u>Na licitação para registro de preços, a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato</u>			
DO VALOR ESTIMADO: R\$ 101.512,50 (cento e um mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)			
RECURSO: FPM/ICMS/			
CREDITO ORÇAMENTÁRIO	(X)	CREDITO ESPECIAL	()
CREDITO SUPLEMENTAR	(X)	CREDITO EXTRA ORÇAMENTÁRIO	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. 48

PROMOÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, promove ao Procurador Jurídico para análise do edital convocatório e minuta de Contrato do **Processo de Licitação nº 048/2023, Pregão PRESENCIAL nº 021/2023**, nos termos estabelecidos no Art. 38 e seguintes da Lei Federal 8.666/93.

Palma, 16 de junho de 2023.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

49

EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Processo Licitatório nº 048/2023	Pregão Presencial nº 021/2023
Registro de Preços: (x) Sim () Não	
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Administração.	
Critério de Aceitabilidade: Média de Preços apurada pela Administração, bem como a observância aos preceitos legais e regras consignadas, neste edital.	
Preços Máximos Aceitos: Média estimada pela administração.	
Tipo de Julgamento: Menor preço por lote.	
Abertura: 12/07/2023	
Horário: 13:00h - horário de Brasília.	
Local de Realização: Praça Getulio Vargas, nº 26 – Centro – Palma – MG – CEP 36.750-000.	
Consulta ao Edital: Praça Getulio Vargas, nº 201– Centro – Palma – MG – CEP 36.750-000.	
Telef. Contato: (32) 3446-1118	
E-mail: licitacao@palma.mg.gov.br	
Aplicar Benefícios da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014: (X) Sim () Não	
Licitação Exclusiva ME e EPP art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006: (X) Sim () Não – Ampla concorrência.	
Licitação Exclusiva Para Desenvolvimento Local/Regional (Art. 48, I, da Lei Complementar 123/2006): () Não (X) Sim (Caso afirmativo, ver item 5 do Edital).	
Aplicar o Art. 48, III, da Lei Complementar 123/2006, em conformidade com o art. 87 do Código Civil Brasileiro: (X) Não () Sim:	
Aplicar o § 3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006: () Sim (X) Não	
Uso de Tecnologia para Elaboração de Proposta: (X) sim () Não (Caso afirmativo, ver item 9 do edital).	

Peças Integrantes do Edital:

- 01 – Normas específicas/Projeto Básico – **Anexo I**;
- 02 – Declaração de Inexistência de fato Impeditivo à Habilitação – **Anexo II**;
- 03 – Declaração de Cumprimento do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal – **Anexo III**;
- 04 – Modelo de Declaração de Vínculo – **Anexo IV**;
- 05 – Modelo de Proposta Comercial – **Anexo V**;
- 06 – Minuta da Ata de Registro de Preços – **Anexo VI**;
- 07 – Minuta de Contrato – **Anexo VII**;
- 08 – Declaração de Cumprimento da Habilitação – **Anexo VIII**;
- 09 – Modelo de Credenciamento de Representante – **Anexo IX**;
- 10 – Orçamento Estimado em Quantitativos e Valores – **Anexo X**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

50

O Município de Palma – MG, inscrito no CNPJ n.º 17.734.906/0001-32, por intermédio de seu Pregoeiro juridicamente constituído, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal n.º 10.520/2002, da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber os ensinamentos contidos na Lei Federal n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, mediante as condições estabelecidas neste edital: Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro do município de Palma/MG, Senhor Diego Ferreira Ribeiro, com sua respectiva equipe de apoio e demais profissionais do quadro do município, quando intimado pelo pregoeiro.

A empresa e/ou representante que tiver interesse em participar do certame, obriga-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no site <http://www.palma.mg.gov.br>, bem como as publicações no quadro de avisos desta Administração e no jornal Diário dos Municípios, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

1. DO OBJETO:

1.1. A presente licitação tem por objeto selecionar proposta para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Itens de Padaria e Confeitaria para atender as demandas das diversas Secretarias, no âmbito do município de Palma-MG, em conformidade com o anexo I deste edital (Termo de Referência);

1.2. O objeto desta licitação será executado em total observância às prescrições deste instrumento o qual disciplina as regras deste certame.

2. DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO:

2.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas e documentos, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos sobre o Pregão pelo e-mail informado no preâmbulo, deste edital, ou desde que arguidos por escrito e tempestivamente protocolados no Setor de Licitações, no endereço supracitado no preâmbulo, deste edital, ambas formas respeitando a disponibilidade para recepção e atendimento de segunda a sexta-feira, das 09h00 min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min;

2.2. As respostas do Pregoeiro à dúvidas e questionamentos suscitados, serão dadas por escrito, e encaminhadas a todos os adquirentes do Edital, bem assim afixadas no Quadro de Avisos da Prefeitura de Palma, para ciência de quaisquer outros interessados.

2.3. Quando o questionamento implicar alteração de condição básica da licitação, o Edital será revisto e o prazo de apresentação das propostas será reaberto.

3. CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Nos termos do inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e Art. 1º, §2º do Decreto Federal n.º 8.538/2015, a presente licitação é destinada à exclusivamente participação das empresas enquadradas como Microempresas, empresas de Pequeno Porte e equiparadas, com sede na micro região de Cataguases/MG;

3.2. Consideram-se como microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas aptas à participação no presente certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no Parágrafo 4º do referido Art. 3º;

3.3. Para fins de comprovação da condição de Micro ou Empresas de Pequeno Porte, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descritas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial ou Declaração Formal de Enquadramento;

3.4. Poderão participar deste pregão as licitantes enquadradas como Microempresas, empresas de Pequeno Porte e equiparadas que atendam a todas as exigências contidas neste edital, inclusive quanto ao disposto nos seus anexos;

3.5. **Não poderão participar deste Pregão:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

51

- 3.5.1. As licitantes suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o município, durante o prazo da sanção aplicada;
- 3.5.2. As licitantes declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- 3.5.3. As sociedades estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;
- 3.5.4. As Licitantes que se encontrem em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão, ou incorporação;
- 3.5.5. As sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.
- 3.6. Declarada a abertura da sessão, pelo Pregoeiro, não mais será admitido novo proponente junto ao certame.

4. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ENQUADRADAS NAS CONDIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006:

- 4.1. À licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como microempresa, empresa de Pequeno Porte ou equiparada, conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que não esteja sujeita a quaisquer dos impedimentos do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, será concedido o tratamento favorecido, nos termos dos art. 42 à 49, do mesmo diploma legal;
- 4.2. Na forma da legislação vigente, as licitantes para obterem o tratamento diferenciado deverão comprovar a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada mediante a apresentação de uma das opções dos seguintes documentos:
 - 4.2.1. Se inscrita no Registro Público de Empresas Mercantis:
 - a) declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão Simplificada com data de expedição não superior à 60 (sessenta) dias, pela Junta Comercial;
 - b) declaração, já exigível, com informações econômicas que demonstrem ter auferido receitas brutas em valores que se amoldem ao estabelecido no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, juntamente com o protocolo ou recibo de entrega ao fisco;
 - c) declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte prestada pela própria licitante, sob sua inteira responsabilidade.
 - 4.2.2. Se inscrita no Registro Civil de Pessoas Jurídicas:
 - a) declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
 - b) declaração, já exigível, com informações econômicas que demonstrem ter auferido receitas brutas em valores que se amoldem ao estabelecido no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, juntamente com o protocolo ou recibo de entrega ao fisco;
 - c) declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte prestada pela própria licitante, sob sua inteira responsabilidade.
- 4.3. A licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente;
- 4.4. Para concessão do tratamento diferenciado, as licitantes deverão apresentar acostado ao credenciamento ou à proposta comercial qualquer um dos documentos mencionados nos itens 4.2.1 e 4.2.2.

5. DA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME EPP E EQUIPARADAS LOCAIS/REGIONAIS:

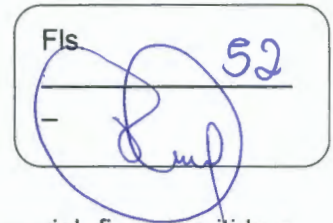
- 5.1. Nos termos da Lei Complementar nº 147/2014, com o objetivo de incentivar o





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32



desenvolvimento sustentável, bem como a promoção da prática empresarial, fica permitida a participação neste certame somente de empresas enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e equiparadas;

5.2. Com o objetivo de incentivar o desenvolvimento regional sustentável, bem como a promoção da prática empresarial na região, fica permitida a participação neste certame tão somente das micro e pequenas empresas com **sede na micro região de Cataguases/MG**;

5.3. Justifica-se, ainda, o incentivo às micro e pequenas empresas locais e regionais de forma a proporcionar políticas públicas de sustentabilidade, empreendedorismo, geração de renda e desenvolvimento econômico, voltados ao incentivo da atividade empresarial e melhora dos Índices de Desenvolvimento Econômico e Sociais;

5.4. Para este incentivo, a administração está levando em consideração o objeto do certame que pode ser fornecido por várias empresas sediadas dentro da limitação regional, em consonância com o Art. 1º, §2º do Decreto Federal n.º 8.538/2015;

5.5. Os entendimentos acerca do tratamento diferenciado concedido às empresas locais e regionais encontram-se amparado com base na consulta n.º 887.734, sessão de 03/07/2013, do TCE/MG

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO:

6.1. As empresas que desejarem participar do presente pregão deverão entregar e protocolar dois envelopes distintos, sendo um para a “proposta comercial” e outro para a “habilitação”, conforme especificado abaixo, no local, dia e hora designados para tal;

6.2. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público ou emergencial que impeça a realização deste evento na data e horário supracitados no preâmbulo deste Edital, a licitação ficará automaticamente remarcada para o primeiro dia útil subsequente, respeitando o mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

6.2.1. O envelope com a “proposta comercial” deverá conter, externamente, os seguintes dizeres:

Nome ou Razão Social do Licitante
À Comissão de Licitação de Palma – A/C Pregoeiro
Envelope 01 – Proposta
Processo N° 048/2023
Modalidade: Pregão n° 021/2023
Data e horário de abertura

6.2.2. O envelope com a “habilitação” deverá conter, externamente, os seguintes dizeres:

Nome ou Razão Social do Licitante
À Comissão de Licitação de Palma – A/C Pregoeiro
Envelope 02 – Habilidade
Processo N° 048/2023
Modalidade: Pregão n° 021/2023
Data e horário de abertura

7. DO CREDENCIAMENTO:

7.1. Para se credenciarem perante este certame as proponentes deverão se apresentar junto ao Pregoeiro, munidos com todos os documentos legais exigidos por lei e este Edital, que lhes autorizem a admissão no certame, garantindo-lhes a participação neste procedimento licitatório. Os representantes documentadamente credenciados pelas proponentes e aceitos pelo Pregoeiro deverão, no ato da entrega dos envelopes, identificarem-se exibindo as carteiras de identidades ou documentos equivalentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fis.

53

- 7.1.1. O credenciamento é condição obrigatória para as licitantes que desejarem ofertar lances neste pregão. O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, de representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes “proposta” e “habilitação” relativos ao pregão, ficando mantido o preço apresentado na sua proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e aferição do menor preço;
- 7.1.2. O credenciamento do representante legal se fará por instrumento público de procuração que comprove os necessários poderes para formular ofertas, lances e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente ou por carta de credenciamento com firma reconhecida do representante legal da empresa (vd modelo do anexo IX) devidamente acompanhada do Estatuto, Contrato Social, ou outro instrumento, na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente, demonstrando que o sócio administrador, proprietário, dirigente ou assemblado da proponente, é o assinante da procuração ou carta de credenciamento. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da proponente, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, ou outro instrumento, na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 7.1.3. Na sessão pública para recebimento das propostas, que será realizada no local e horário designados para o certame, os interessados deverão apresentar juntamente com o envelope de habilitação, declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação previstos no inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002, como condição para participar no certame (vd modelo do anexo VIII).

8. DA PROPOSTA:

- 8.1. A proposta deverá ser elaborada, impressa e apresentada em papel timbrado da proponente ou conforme o modelo do **ANEXO V**, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e suas folhas deverão estar assinadas/rubricadas pelo seu representante legal. Deverá ser observado os preços de referência constantes neste edital, extraídos através de pesquisa de preços de mercado, não devendo os preços finais ultrapassar tais valores, que são tidos como preços máximos. Deverá, ainda, constar na proposta:
- Nome empresarial e o número do CNPJ, da proponente;
 - Nome e números da Carteira de Identidade e CPF do representante legal, da proponente;
 - Especificação detalhada dos materiais ora pretendidos, conforme objeto do edital;
 - Preços unitário e total, em moeda nacional, com no máximo duas casas decimais;
 - Telefone, e-mail e data da proposta.
- 8.2. A simples participação da licitante neste certame implica que:
- 8.2.1. Foram aceitas todas as condições estabelecidas neste pregão;
 - 8.2.2. A licitante vencedora compromete-se a executar o objeto desta licitação em total conformidade com as especificações deste edital;
 - 8.2.3. No preço estão computadas todas as despesas administrativas tais como: salários e encargos sociais, de acordo com a legislação trabalhista, seguros, fretes, taxas, impostos e demais encargos incidentes;
 - 8.2.4. Independente de menção, o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para sua entrega, o qual, se maior, deverá ser explicitado na proposta;
 - 8.2.5. No caso de omissão na proposta, considerar-se-á que as suas especificações serão a que constam do objeto;
 - 8.2.6. A empresa vencedora deverá apresentar proposta atualizada obedecendo à



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

54

proporcionalidade dos preços oferecidos no lance final, salvo se estes estiverem contemplados no Mapa de Apuração, que é parte integrante da Ata de Julgamento.

8.3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta), contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital. Decorrido este prazo sem convocação para a contratação, a licitante fica liberada do compromisso assumido;

8.4. A prorrogação da validade das propostas, caso solicitada, nos termos do subitem anterior, dependerá do consentimento da licitante;

8.5. Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pela licitante, no ato da entrega de sua proposta comercial, não podendo alegar desconhecimento de quaisquer condições esculpidas no edital, seja no aspecto jurídico, técnico ou comercial;

8.6. A licitante poderá apresentar proposta referente ao(s) lote(s)/item(s) que for(em) de seu interesse, devendo esta(s) e os lances referirem-se à integralidade de seu objeto, não se admitindo propostas para fornecimento parcial do objeto do lote, quando for o caso;

8.7. O município de Palma-MG efetuará as retenções relativas aos tributos Federais, Estaduais e Municipais, nos termos da legislação vigente;

8.8. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, poderá ser solicitada prorrogação de sua validade a todas as licitantes classificadas, por igual prazo, no mínimo, caso persista o interesse do município;

8.9. Será desclassificada a proposta comercial que:

a) não se refira à integralidade do objeto;

b) não atenda às exigências estabelecidas neste edital ou em diligência;

c) tenha suas amostras ou folders (quando for o caso) considerados em desacordo com as especificações deste edital e da legislação aplicável, por meio de parecer técnico emitido pelo município de Palma-MG, ou que não sejam entregues no prazo determinado, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, em relação aos itens.

8.10. O preço deverá ser cotado considerando-se a entrega do objeto licitado na sede da Prefeitura Municipal de Palma, com endereço à Praça Getulio Vargas, nº 26 - Centro – Palma-MG - CEP 36.750-000.

9. USO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

9.1. Não será utilizado aplicativo de informática para formulação da proposta comercial automatizada especificamente para este edital, devendo a proposta comercial seguir as regras do item 8 para elaboração.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

10.1. Abertos os envelopes de propostas comerciais, o pregoeiro verificará a conformidade destas com os requisitos formais e materiais do edital e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo e classificadas as que estiverem em acordo;

10.1.1. Poderão fazer lances verbais e sucessivos, desde que presentes, o autor da melhor proposta e os das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela, pela ordem de classificação do tipo de julgamento, até a proclamação do vencedor;

10.2. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas até o máximo de 03 (três), ofertarem novos lances verbais e sucessivos, organizadas na ordem de classificação do tipo de julgamento, podendo, a critério do pregoeiro, iniciar cada rodada de lances com intervalo mínimo de 01% (um por cento), quando for o caso e demonstrado vantajosidade, até a proclamação do vencedor;

10.3. Não poderá haver desistência dos lances apresentados, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

55

- 10.4.** Os lances sucessivos deverão ser feitos em valores de acordo com o tipo de julgamento calculados sobre a melhor oferta classificada e registrada;
- 10.5.** O pregoeiro abrirá, de maneira ordenada, a oportunidade para que todos ofertem lances respeitadas as regras deste edital;
- 10.6.** Não serão aceitos dois ou mais lances de igual valor, prevalecendo, nesse caso, o mais vantajoso para a administração ou aquele ofertado primeiro;
- 10.7.** A desistência da proponente em ofertar lances, quando convocada pelo pregoeiro, implicará em exclusão da disputa, restando sua última oferta registrada para fins de classificação definitiva;
- 10.8.** Será declarada vencedora a proposta de menor valor, devendo a decisão ser motivada pelo Pregoeiro, após exame de sua aceitabilidade. Prosseguindo, o Pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas, lançando tudo em Mapa de Apuração, que é parte integrante da Ata de Julgamento;
- 10.9. Encerrada a etapa de lances, caso o pregoeiro entenda que há indícios de inexecuibilidade nos preços, fixará prazo para que a licitante, cuja proposta melhor classificada e registrada, elabore demonstrativos que justifiquem a exequibilidade na formação de seu preço por meio de planilha de custos devidamente fundamentada, que evidenciem a possibilidade do cumprimento da proposta, sujeita a exame e aceitabilidade pelo pregoeiro, sob pena de não ser proclamada vencedora.**

11. DA NEGOCIAÇÃO:

- 11.1.** O pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

12. DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

- 12.1.** O pregoeiro examinará a proposta melhor classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e sua compatibilidade com as especificações técnicas do objeto;
- 12.2.** O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do município ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar a sua decisão;
- 12.3.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

13. DA AMOSTRA:

- 13.1.** Não será exigido o envio de amostra do objeto, pela administração.

14. DA HABILITAÇÃO:

- 14.1.** Sob pena de inabilitação e desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ/MF constante da proposta de preços, exceto no caso das filiais em que as certidões são emitidas com CNPJ da matriz;
- 14.2.** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou por cópia autenticada em cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio;
- 14.3.** A licitante deverá apresentar os seguintes documentos para habilitar-se no presente processo:

a) RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a1)** Ato constitutivo (Contrato Social, Requerimento de Empresário, Estatuto e outros) com sua última alteração, devidamente registrados no órgão competente. Em se tratando de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

56

sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a1.1) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou substituídos pela respectiva alteração consolidada;

a2) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

a3) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

b) RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

b1) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b1.1) Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal do Brasil, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, às Contribuições Sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991 e à Dívida Ativa da União, ou distinta, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil;

b1.2) Faz parte da regularidade para com a Fazenda Estadual a apresentação da Certidão de Quitação de Débitos Tributários Estaduais, relativos ao domicílio ou sede do licitante;

b1.3) Faz parte da regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, a apresentação de Certidão Negativa de Quitação de Débitos, emitida pela Secretaria Municipal competente;

b2) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, a apresentação de Certificado de Regularidade (CRF do FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal;

b3) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa Trabalhista, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

c) DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

c1) Certidão Negativa de Falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

c2) Declaração de inexistência de impedimento à habilitação, conforme modelo Anexo II;

c3) Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, sob as penalidades da lei, firmada pelo representante legal, conforme modelo Anexo III;

c4) Declaração de Vínculo – Anexo IV.

C5) Alvará Sanitário expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal em vigor.

14.4. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos;

14.5. O pregoeiro e a equipe de apoio poderão efetuar consultas ao site da Receita Federal do Brasil para certificação sobre a regularidade da inscrição da empresa licitante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, em observância à legislação pertinente, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela internet, junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação;

14.6. Serão aceitos documentos que expressem sua validade, desde que em vigor, ou, quando não declarada sua validade pelo emitente, expedido 60 (sessenta) dias, no máximo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

57

da data de abertura;

14.7. A microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição;

14.7.1. Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do município, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;

14.7.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao pregoeiro.

14.8. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos 05 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.

14.9. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, sendo facultado ao pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou submeter o processo à autoridade competente para revogação;

14.10. Os documentos mencionados neste título não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolos, sendo que a apresentação em desacordo com o previsto neste Título, ou a sua ausência, salvo o disposto previsto na Lei Complementar nº 123/2006, será aplicada as penalidades jurídicas vigentes.

15. DA VISTORIA:

15.1. Não se exigirá que a licitante realize vistoria do local de entrega e execução do objeto licitado devido à sua característica.

16. DAS PENALIDADES:

16.1. Nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, poderá ficar impedida de licitar e contratar com o município de Palma, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e demais penalidades legais, a licitante que:

16.1.1. Não assinar o contrato e/ou não receber a Ordem de Fornecimento dentro de até 10 (dez) dias a contar da intimação do ato;

16.1.2. Apresentar documentação falsa;

16.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;

16.1.4. Retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;

16.1.5. Não manter sua proposta;

16.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

16.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela administração, execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada ampla defesa, às seguintes penalidades:

16.2.1. Pelo atraso injustificado, multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, e juros de 1% (um por cento) ao mês, pela permanência do atraso ou fração equivalente, incididos sobre o valor da multa;

16.2.2. Pela inexecução parcial ou total do fornecimento:

a) advertência;

b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o município de Palma, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

58

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3. O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município à adjudicatária ou cobrado judicialmente;

16.4. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do subitem 16.2.2, poderão ser aplicadas cumulativamente ou não à pena de multa.

17. DA IMPUGNAÇÃO:

17.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 02 (dois) dias úteis;

17.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de proposta, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

17.3. A petição deverá ser assinada pelo cidadão ou pela licitante, acompanhada de cópia de seu documento de identificação e CPF, ou pelo representante legal ou credenciado da licitante, com indicação de sua razão social, número do CNPJ e endereço, do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal (contrato social, se sócio, contrato social e procuração, se procurador, somente procuração, se pública).

17.4. Os documentos citados no subitem 17.3 poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada pelo cartório competente, ou pelo pregoeiro ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, nos termos do art. 32, caput, c/c art. 38, inciso IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93;

17.5. O município não se responsabilizará por impugnações endereçadas por outras formas e caso não tenha sido acusado o recebimento pelo Pregoeiro, e que, por isso, sejam intempestivas;

17.6. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de proposta, conforme art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/93;

17.7. A decisão do Pregoeiro será enviada ao impugnante por e-mail, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, e será divulgada no lugar de costume, conforme Lei Orgânica do município;

17.8. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na sala da Comissão de Licitação, à Praça Getulio Vargas, nº 26 – Centro – Palma – MG – CEP 36.750-000.

18. DOS RECURSOS:

18.1. Declarada a vencedora qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recurso. O recurso será redigido em computador, contendo o nome empresarial, número do CNPJ e endereço da licitante, rubricado em todas as folhas e assinado pelo representante legal ou credenciado da licitante, acompanhado de cópia do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal, sendo devidamente protocolado junto ao Departamento de Compras do município;

18.2. O pregoeiro não se responsabilizará por razões ou contrarrazões endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, e que, por isso, sejam intempestivas ou não sejam recebidas;

18.3. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora;

18.4. O pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou rejeitando-a, motivadamente, exercendo, para tanto, seu poder direito de juízo de admissibilidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

59

18.5. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente;

18.6. Para efeito do disposto no § 5º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, fica a vista dos autos franqueada aos interessados;

18.7. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente;

18.8. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

18.9. O recurso contra a decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo;

18.10. O pregoeiro não se responsabilizará por razões ou contrarrazões endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, e que, por isso, sejam intempestivas ou não sejam recebidas.

19. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

19.1. O objeto deste pregão será adjudicado pelo Pregoeiro às licitantes vencedoras dos lotes ou itens, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação será efetuada quando decidido à peça jurídica;

19.2. A homologação deste Pregão compete ao senhor Prefeito Municipal;

19.3. Depois de homologado o resultado deste Pregão, a licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de contrato ou ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;

19.4. O prazo para assinatura do instrumento de contrato ou ata de registro de preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela administração.

20. DA EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO:

20.1. O fornecimento que compreende o objeto deste edital será eventualmente executado pela administração durante a vigência da ata de "Registro de Preços";

20.2. A execução se dará mediante Ordem de Fornecimento emitida pelo departamento de compras, devendo a vencedora do certame providenciar a respectiva execução em até dois dias úteis depois de recebida, sem nenhum custo para o município;

20.3. Todas as despesas provenientes da execução, tais como transporte, carga, mão-de-obra, equipamentos e quaisquer outros serão de caráter exclusivo da licitante vencedora.

21. DO PAGAMENTO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

21.1. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Palma de acordo com a efetiva execução por parte da contratada, em conferência com as suas eventuais solicitações, após o cumprimento das obrigações contábeis e financeiras de praxe, até o dia 20 do mês subsequente ao vencido;

21.2. Os recursos orçamentários para suportar as despesas eventualmente contraídas, estão consignados no orçamento próprio do município, compatível com o objeto do certame.

22. DO FÓRUM:

22.1. As questões decorrentes deste certame, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum, no Foro da cidade de Palma – MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32


Fls.

60

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 23.1.** O presente processo somente poderá vir a ser revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou, anulado no todo ou em parte por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 23.2.** O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93;
- 23.3.** O pregoeiro, no interesse da administração, poderá relevar omissões puramente formais e/ou material observadas na documentação e proposta de forma a ampliar a competitividade do certame e a selecionar a proposta mais vantajosa, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura do certame, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 23.4.** Ocorrendo o descumprimento das obrigações assumidas pela vencedora do certame, o objeto poderá ser adjudicado às licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as propostas apresentadas;
- 23.5.** Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação da documentação relativa ao presente edital;
- 23.6.** Transcorrido o prazo recursal e decidido os recursos eventualmente interpostos será o resultado da licitação submetido ao setor jurídico para emissão de parecer, e após, encaminhado ao prefeito municipal para a homologação;
- 23.7.** Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, arguir falhas e irregularidades no processo;
- 23.8.** No exclusivo interesse do município, este poderá emitir tantas Ordens de Fornecimentos, Ordens de Paralisação ou Ordens de Reinício que se façam necessárias para o bom desenvolvimento dos trabalhos;
- 23.9.** O objeto deste certame, observados os requisitos legais, em especial aos ditames previstos no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, poderá ser prorrogado no interesse exclusivo da administração municipal;
- 23.10.** Como condição de vigência contratual, a licitante deverá manter-se durante a execução do contrato ou ata de registro de preços todas as condições de habilitação apresentadas no certame;
- 23.11.** É vedada a subcontratação parcial ou total do objeto deste instrumento, bem como a participação de estranhos ao processo licitatório.

Palma – MG, 16 de junho de 2023.



Diego Ferreira Ribeiro
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. 01

ANEXO I - NORMAS ESPECÍFICAS - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. A presente licitação tem por objeto selecionar proposta para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Itens de Padaria e Confeitaria para atender as demandas das diversas Secretarias, no âmbito do município de Palma-MG, conforme descrições contidas no **ANEXO V**, deste edital;

1.2. O objeto ora licitado poderá ser utilizado, pela administração municipal, em todas suas Secretarias e Departamentos, no exercício corrente, bem como no exercício seguinte, enquanto perdurar a validade da ata de registro de preços.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente licitação se justifica pela necessidade do município em ofertar lanches durante palestras, reuniões e convenções realizadas nos diversos Setores das Secretarias Municipais, onde se faz necessário intervalos e conseqüentemente a municipalidade ofertar lanche aos participantes. A contratação não é de natureza continuada. A escolha pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS "SRP" está amparada no Inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

3. JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA PELO JULGAMENTO POR LOTE:

3.1. Justifica-se a escolha do julgamento por lote, devido a observância da similaridade na especialidade de cada item, em consonância com a oferta de mercado.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. Competirá à administração municipal, por meio de preposto designado, o acompanhamento, controle, fiscalização e execução do fornecimento, podendo aceitar ou recusar os que estiverem em desacordo com as regras deste edital ou pela legislação.

5. DA FORMA DE FATURA E PAGAMENTO:

5.1. As faturas serão emitidas em reais;

5.2. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Palma, de acordo com a efetiva execução por parte da contratada, em conferência com as suas eventuais solicitações, após o cumprimento das obrigações contábeis e financeiras de praxe, até o dia 20 do mês subsequente ao vencido;

5.3. O pagamento à licitante somente será realizado mediante o efetivo fornecimento dos materiais, nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio de atestado de recebimento a ser expedido pela secretaria solicitante;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida, pela licitante, em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal;

5.5. Identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à licitante para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado no subitem 5.2 será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício;

5.6. O pagamento devido pelo município será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela licitante ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convenionada entre as partes;

5.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da licitante sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do contrato, ata de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

62

registro de preços ou equivalente;

5.8. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a licitante dará ao município plena, geral e irretratável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

6. DO JULGAMENTO:

6.1. O julgamento será efetuado conforme regras definidas no preâmbulo deste edital.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. Os recursos orçamentários para suportar as despesas eventualmente contraídas, estão consignados no orçamento próprio do município, compatível com o objeto do certame.

8. DA FORMA DE FORNECIMENTO:

8.1. O fornecimento se dará de forma eventual e fracionada, sem o compromisso obrigatório entre as partes nos termos do § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93;

8.2. A execução se dará mediante Ordem de Fornecimento emitida pelo departamento de compras, devendo a vencedora do certame providenciar a respectiva execução em até dois dias úteis depois de recebida, sem nenhum custo para o município;

8.3. A licitante se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados pelo município, assim como observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável e a favorecer e garantir a qualidade do objeto;

8.4. O Município não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da licitante para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subcontratados, etc.;

8.5. O contrato, ata de registro de preços ou outro documento equivalente, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da licitante com terceiros, sem autorização prévia do município por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

9. DO ESTIMATIVO UNITÁRIO E QUANTITATIVO DO CERTAME:

9.1. O Estimativo unitário e quantitativo do certame está descrito no **ANEXO X** deste edital.

10. DA GARANTIA DO CONTRATO:

10.1. A Prefeitura Municipal de Palma – MG, se reserva no direito de poder exigir da licitante adjudicada a prestação da garantia de execução de contrato, nos termos do Art. 56, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO VENCEDOR:

11.1. Observar o prazo mínimo de validade dos materiais fornecidos que serão de no mínimo um ano ou 90% de seu período de validade;

11.2. Entregar os materiais objeto deste edital dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados;

11.3. Executar o contrato, ata de registro de preços ou outro documento hábil responsabilizando-se pela perfeição técnica dos materiais entregues;

11.4. Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais, substituindo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes neste edital, sob pena de aplicação das



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

63

sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual;

11.5. Obedecer rigorosamente as especificações constantes deste Termo, as normas da ABNT e as normas internacionais consagradas, na falta de regulamentação da ABNT;

11.6. Cumprir os prazos previstos no contrato, ata de registro de preços ou outro documento hábil, que venham a ser fixados pelo município;

11.7. Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto durante toda a sua vigência, no prazo máximo de 48 horas a contar da notificação, a pedido do município;

11.8. Manter-se, durante toda a vigência do contrato, ata de registro de preços ou outro documento hábil, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao município, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato ou outro documento;

11.9. Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Contrato, e suas cláusulas, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria na execução e dos resultados obtidos, preservando o município de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora;

11.10. Observar os princípios de sustentabilidade contidos na legislação, precipuamente no art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), na Lei Estadual nº 18.031/09 (Política Estadual de Resíduos Sólidos), e as práticas sustentáveis estabelecidas pela legislação aplicável, em especial:

a) economia no consumo de água e energia;

b) minimização da geração de resíduos e destinação final ambientalmente adequada dos que forem gerados;

c) redução da emissão de poluentes e de gases de efeito estufa;

d) utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis;

e) maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

f) fomento às políticas sociais inclusivas e compensatórias;

g) utilização de equipamentos com baixo consumo energético e baixa emissão de ruído;

h) observação das normas do INMETRO.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

12.1. Notificar a licitante contratada sobre qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la;

12.2. Atestar o recebimento do objeto contratado no documento fiscal correspondente;

12.3. Emitir, por meio do setor de compras, o correspondente Pedido de Compra;

12.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pelos funcionários da licitante contratada, em relação aos produtos, objeto do processo;

12.5. Fiscalizar a execução do contrato, ata de registro de preços ou outro documento hábil o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da licitante pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

12.6. Acompanhar e fiscalizar os materiais fornecidos, por meio do setor de compras do município de Palma;

12.7. Efetuar os pagamentos devidos à licitante contratada, nas condições estabelecidas;

12.8. Rejeitar todo e qualquer fornecimento de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste edital;

12.9. Recusar qualquer material, quando for o caso, que apresente incorreções de natureza construtiva e/ou de acabamento, ficando as correções às custas da licitante contratada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. 64

- 12.10. Decidir acerca das questões que se apresentarem durante o fornecimento dos materiais;
- 12.11. Arcar com as despesas de publicação do extrato de Contrato e/ou Ata de Registro de Preços, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados;
- 12.12. Efetuar o recebimento definitivo do objeto por meio do departamento de compras;
- 12.13. Efetuar diligência para comprovar o cumprimento das práticas de sustentabilidade.

13. DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

- 14.1. O Município e a licitante poderão restabelecer o equilíbrio econômico/financeiro da contratação, nos termos do artigo 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93, por repactuação precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral;
- 14.2. O Município reserva para si o direito de alterar quantitativos, sem que isso implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
- 14.3. O Município reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer fornecimento em desacordo com o previsto neste edital ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto nos artigos 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, assim como aplicar o disposto no inciso XI do artigo 24 da referida norma, sem prejuízo das sanções previstas;
- 14.4. Qualquer tolerância por parte do município, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela licitante contratada, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo o município exigir o seu cumprimento a qualquer tempo;
- 14.5. A contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o município e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da licitante designadas para a execução do objeto contratado, sendo a licitante contratada a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra;
- 14.6. A licitante por si, seus agentes, prepostos, empregados ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, ao município, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto contratado, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se ao município o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos;
- 14.7. A licitante guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pelo município ou obtidos em razão da execução do objeto contratado, sendo vedada toda e qualquer reprodução dos mesmos, durante a vigência do ajuste e mesmo após o seu término;
- 14.8. A contratação será formalizada mediante emissão de nota de empenho de despesa, elaboração do contrato ou ata de registro de preços, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

Palma – MG, 16 de junho de 2023.

Diego Ferreira Ribeiro
Pregoeiro Oficial





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG
Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

65

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Palma

A/C: Pregoeiro

Referência: Pregão Presencial nº 021/2023

Prezado Senhor,

A empresa _____,
inscrita no CNPJ sob o N° _____, neste ato, por seu
representante legal abaixo assinado, em atendimento ao disposto no referido Pregão
Presencial, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** que, não existem impedimentos à sua
habilitação na presente licitação, ciente de que declaração falsa é crime legalmente previsto
no Código Processo Civil Brasileiro.

Local/Data: _____, _____ de _____ de 2023.

Atenciosamente,

Assinatura do Representante Legal
CPF n.º _____

(OBS: Vir junto com a documentação no envelope 02 habilitação)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

66

[Handwritten signature]

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À

Prefeitura Municipal de Palma

A/C: Pregoeiro

Referência: Pregão Presencial nº 021/2023

Prezado Senhor,

A empresa _____,
inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato,
por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao disposto no referido Pregão
Presencial e no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, vem perante Vossa Senhoria
DECLARAR que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

Local/Data: _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal
CPF n.º _____

(OBS: Vir junto com a documentação no envelope 02 habilitação)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

67

[Handwritten signature]

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

À

Prefeitura Municipal de Palma

A/C: Pregoeiro

Referência: Pregão Presencial nº 021/2023

Prezado Senhor,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N° _____, neste ato, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao disposto no referido Pregão Presencial, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não possui entre seus sócios e nem em seu quadro de funcionários qualquer vínculo empregatício com o Município de Palma – MG e que não se enquadra em nenhum dos incisos do Art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/93, ciente de que declaração falsa é crime legalmente previsto no Código Processo Civil Brasileiro..

Atenciosamente,

Local/Data: _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal
CPF n.º _____

(OBS: Vir junto com a documentação no envelope 02 habilitação)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

68

ANEXO V**PROPOSTA COMERCIAL**

À Prefeitura Municipal de Palma

Referência: Processo Licitatório nº 048/2023 - Pregão Presencial nº 021/2023**A/C Pregoeiro**

Prezado Senhor,

A empresa _____,
inscrita no CNPJ Nº _____, após análise do referido
instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, se propõe a fornecer
o objeto demandado nesta licitação, sob sua inteira responsabilidade, conforme planilha de
custos, abaixo:

LOTE 01						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	750	pct	Biscoito, de polvilho, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasita e em perfeito estado de conservação e recebimento, embalagem de 60g			
2	120	und	BOLO (tabuleiro grande 56cm x 67cm) com cobertura de chocolate			
3	120	und	BOLO (tabuleiro médio 57cm x 38cm) com cobertura de chocolate			
4	200	und	BOLO redondo 490gr sabores variados (coco, mandioca, laranja, queijo, fubá, milho verde).			
7	500	kg	Pão alemão fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasita e em perfeito estado de conservação e recebimento			
8	600	pct	Pão de cachorro quente pacote com 10 unidades de 50gr, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasita e em perfeito estado de conservação e recebimento.			
9	3000	und	Pão de Queijo, de queijo, peso 50g, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasita e em perfeito estado de conservação e recebimento			
10	350	kg	Pão. Doce, peso 50g, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasita e em perfeito estado de conservação e recebimento.			
11	700	kg	Pão, Francês, com sal, peso 50g, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasita e em perfeito estado de conservação e recebimento.			
13	500	und	Refrigerante tipo pet embalagem de 02 litros sabores variados (coca, laranja, uva, guaraná e limão)			
14	300	kg	salgados variados fritos fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasita e em perfeito estado de conservação e recebimento, peso 90g.			
15	150	und	Torta de Pão, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasita e em			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

69

			perfeito estado de conservação e recebimento, com 20 pedaços de 05 x 05cm cada			
TOTAL LOTE 01						
LOTE 02						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
5	300	kg	Mortadela defumada fatiada - Carne Mecanicamente Separada De Aves, Carne De Aves, Água (8,75%), Carne Suína, Gordura Suína, Pele Suína, Proteína De Soja (4%)**, Amido, Sal, Açúcar, Especiaria Natural (Pimenta Branca), Aromas Naturais (Fumaça E Alho), Óleo De Milho, Óleos Essenciais (Alho E Páprica), Aroma Idêntico Ao Natural (Pimenta Preta), Regulador De Acidez: Lactato De Sódio, Estabilizantes: Tripolifosfato De Sódio E Pirofosfato Ácido De Sódio, Antioxidante: Eritorbato De Sódio, Corante: Carmim De Cochonilha, Conservante: Nitrito De Sódio E Nisina E Realçador De Sabor: Glutamato Monossódico.			
6	200	kg	Mussarela fatiada - Leite pasteurizado, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, fermento láctico, coagulante e conservante natamicina.			
12	200	kg	Presunto fatiado - Carne suína, água, sal, proteína de soja, açúcar, regulador de acidez: lactato de sódio, estabilizantes: pirofosfato tetrapotássico e pirofosfato tetrassódico, aromatizantes: aroma idêntico ao natural de carne e alho, aromas naturais (contém aroma natural de pimenta), realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante: isoascorbato de sódio, conservador: nitrito de sódio, corante: carmim de cochonilha. NÃO CONTÉM GLÚTEN			
TOTAL LOTE 02						
VALOR TOTAL						

VALOR TOTAL POR EXTENÇÃO (R\$) _____

Proponente: _____

CNPJ: _____

Nome do Representante Legal: _____

CPF: _____ ID: _____

Telef.: (____) _____

e-mail: _____

Validade da proposta: Conforme edita!

Local/Data: _____ de _____ de _____

Assinatura do Representante Legal

(OBS: Vir dentro do envelope 01 proposta comercial)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

70

ANEXO VI

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ____/2023
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 048/2023 PREGAO PRESENCIAL N.º 021/2023**

Aos _____ dias do mês de _____ de 2023, MUNICÍPIO DE PALMA, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ n.º 17.734.906/0001-32, com sede e administração à Praça Getulio Vargas, nº 26 – centro – Palma – MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hiram Vinicius Mendonça Filamore, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF n.º _____ e ID n.º _____-SSP/MG, residente e domiciliado à Rua _____ n.º _____, Bairro _____ - Palma – MG, CEP: 36.750-000, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do(s) seguinte(s) fornecedor(es):

FORNECEDOR / CNPJ	REPRESENTANTE / IDENTIFICAÇÃO

vencedor(es) do Pregão Presencial 021/2023, sob o regime de compras pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS "SRP"**, observadas as disposições contidas nas Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, mediante condições a seguir estabelecidas, que mutuamente aceitam e concordam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 A presente ata tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Itens de Padaria e Confeitaria para atender as demandas das diversas Secretarias, no âmbito do município de Palma-MG, conforme solicitação;

1.2 A partir desta data, fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços do(s) seguinte(s) fornecedor(es) nos seus respectivos lotes:

FORNECEDOR / CNPJ	LOTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL (R\$)		

CLÁUSULA SEGUNDA – DA AGREGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

2.1 Independente de transcrição, fica fazendo parte desta Ata, todo o processo licitatório que a deu causa;

2.2 Os preços unitários quando o objeto assim determinar, serão anexados mediante Mapa de Apuração do certame ou planilha de preços atualizada do lance por parte da empresa registrada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

3.1 O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será(ão) formalizado(s) pela Prefeitura Municipal de Palma – MG, mediante emissão da respectiva Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou Contrato, conforme o caso, observadas as disposições legais;

3.2 O compromisso de execução só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo(s) Fornecedor(es), da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços. O(s) fornecedor(es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3.3 Somente quando a primeira registrada atingir o limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços é que será indicado o segundo, e assim sucessivamente, podendo ser indicado mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido for superior à



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

71

capacidade da registrada.

3.4 Entretanto, o segundo, terceiros e sucessivos na ordem de classificação, somente poderão fornecer ao município se praticarem no ato da intimação os preços do primeiro colocado.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA DO CONTRATO:

4.1 A critério exclusivo da administração municipal, conforme o caso, poderá ser dispensado a elaboração do Instrumento de Contrato, no caso de entrega de produtos e serviços sem garantia futura, inclusive assistência técnica nos termos do caput do art. 62 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93;

4.2 Neste caso, a administração deverá substituí-lo por Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, autorização de compras ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1 A Prefeitura Municipal de Palma – MG adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata;

5.2 Competirá à administração municipal, por meio de preposto designado, o acompanhamento, controle, fiscalização e execução do eventual fornecimento, podendo aceitar ou recusar os que estiverem em desacordo com as regras imposta por esta Ata ou pela legislação;

5.3 Os preços registrados e a indicação do respectivo(s) fornecedor(es) detentor(es) da Ata, serão divulgados trimestralmente no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Palma, conforme o disposto no art. 15, § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1 A qualquer tempo, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal de Palma, através dos órgãos envolvidos, convocar o(s) fornecedor(es) registrado(s) para negociar os novos preços;

6.2 Caso o(s) fornecedor(es) registrado(s) se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim;

6.3 Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvados a superveniência de normas aplicáveis à espécie;

6.4 O diferencial de preços entre a proposta inicial do(s) fornecedor(es) detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura à época da abertura da proposta, bem como, eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços (quando for o caso).

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:

7.1 O Município e a empresa registrada poderão restabelecer o equilíbrio econômico / financeiro da contratação, nos termos do artigo 65, inciso II, letra “d”, da Lei nº 8.666/93, por repactuação precedida de cálculo e demonstração analítica, devidamente fundamentados, do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral;

7.2 Os preços registrados poderão ser revistos para manter o equilíbrio econômico-financeiro do compromisso com base na variação trimestral do INPC (FGV). Entretanto, esta variação será calculada apenas depois da assinatura desta ata, para efeito de reajuste;

7.3 Quando não for possível o reequilíbrio do contrato através do índice descrito no item



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 -- Centro

Palma / MG -- CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fis. 72

anterior, comprovação de perdas será efetuada mediante apresentação de Nota Fiscal de entrada à época da licitação e Nota Fiscal à época do pedido, apurando-se o percentual variado.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DOS PREÇOS:

8.1 O(s) fornecedor(es) registrado(s) terá(ão) seu(s) registro(s) cancelado(s) pela autoridade competente quando:

- a) descumprir as condições estipuladas na Ata de Registro de Preços;
- b) não receber a Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento/Serviços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem inconvenientes para a administração, ou superiores ao praticado no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

8.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa serão formalizados por despacho da autoridade competente, com aviso prévio em até 30 (trinta) dias de antecedência;

8.3 O(s) fornecedor(es) registrado(s) poderá(ão) solicitar o cancelamento de seu(s) registro(s) na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados e aceitos pela administração.

CLÁUSULA NONA – DO FORNECIMENTO:

9.1 O fornecimento se dará de forma eventual e fracionada, sem o compromisso obrigatório entre as partes nos termos do § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, sem nenhum custo ao município, devendo a registrada fornecer em até dois dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, no endereço supracitado no preâmbulo desta Ata. No caso de outro endereço, este deverá estar descrito na Ordem de Fornecimento exaurida;

9.2 A(s) empresa(s) registrada(s) se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados pelo município, assim como observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável e a favorecer e garantir a qualidade do objeto;

9.3 O Município não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da(s) empresa(s) registrada(s) para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subcontratados, etc;

9.4 O contrato, ata de registro de preços ou outro documento equivalente, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da licitante com terceiros, sem autorização prévia do município por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

CLAUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO:

10.1 As faturas serão emitidas em reais;

10.2 O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Palma de acordo com a efetiva execução por parte da contratada, em conferência com as suas eventuais solicitações, após o cumprimento das obrigações contábeis e financeiras de praxe, até o dia 20 do mês subsequente ao vencido;

10.3 O pagamento à licitante somente será realizado mediante o efetivo fornecimento dos materiais, nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio de atestado de recebimento a ser expedido pela secretaria solicitante;

10.4 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida, pela licitante, em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. 93

10.5 Identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à licitante para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado no subitem 10.2 será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício;

10.6 O pagamento devido pelo município será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela licitante ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes;

10.7 Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da licitante sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do contrato, ata de registro de preços ou equivalente;

10.8 Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a licitante dará ao município plena, geral e irrevogável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 A presente Ata terá validade de doze meses a contar de sua assinatura, nos termos do inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, podendo ser utilizada em todas as Secretarias Municipais e suas dependências, de acordo com suas necessidades, mediante apostilamento para adequação da despesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE:

12.1 Cópia da presente Ata juntamente com os mapas de preços finais deverão ser publicados no lugar de costume da prefeitura Municipal de Palma, como condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

13.1 Conforme justificado pelo Departamento de Contabilidade, desnecessário se faz a indicação específica de dotação orçamentária, considerando que ainda não existe a obrigatoriedade de oneração orçamentária haja vista a não demonstração da intenção de compra. Entretanto, quando da Emissão da Nota de Empenho, assinatura do Contrato ou qualquer outro documento hábil, contraindo-se a despesa, deverá, o ordenador, indicar dos créditos orçamentários para suportar as despesas, conforme disposto na Lei Complementar 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000;

13.2 Caso ocorrer aumento da despesa, ou esta não tiver enquadrada na lei orçamentária anual-LOA, deverá o ordenador se atentar às regras consignadas na Lei Federal nº 4.320/64, bem como às normas contidas nos art. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS:

14.1 Trata-se de despesa enquadrada em Registro de Preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes à luz da lei de licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS:

15.1 A registrada fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários para o devido fornecimento do objeto, até o limite atualizado de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, conforme preceitua o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

74
—
—

16.1 Fica vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto desta Ata à terceiros, devendo a registrada fornecer o objeto eventualmente solicitado às suas expensas, sem nenhum custo ao município.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUBMISSÃO AOS PREÇOS REGISTRADOS:

17.1 O município de Palma poderá adquirir de outro fornecedor os materiais objeto deste registro, proibida, todavia, qualquer aquisição por preços acima do registrado neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS SETORES ADMINISTRATIVOS E CARONA:

18.1 A critério da administração municipal, independente de solicitação formal, todos as dependências da prefeitura poderão fazer parte desta ata;

18.2 Os demais órgãos e entidades do município de Palma, interessados em utilizar o presente Registro de Preços como carona, deverão efetuar o pedido de adesão a esta ata, para análise das partes;

18.3 Durante sua vigência, a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração, mediante prévia consulta, não podendo exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados;

18.4 Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optarem pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

18.5 O Departamento de Compras do Município de Palma será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos, respeitando-se a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA- DAS SANÇÕES:

19.1 Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento assumidos:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no fornecimento do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação assumida ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor de cada ordem de fornecimento não atendida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor registrado e juros de 1% (um por cento) ao mês, incididos sobre o valor da multa, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias no fornecimento do objeto ou no cumprimento de obrigação legal, com a possível rescisão contratual;

c) até 30% (trinta por cento) sobre o valor do registro, na hipótese da compromissária fornecedora, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento das obrigações, quando o município em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada;

19.2 O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo município;

19.3 As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;

19.4 A compromissária fornecedora, deixando de entregar documento exigido, apresentado documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

75

proposta, falhando ou fraudando no fornecimento do objeto, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multas previstas neste documento e demais cominações legais;

19.5 Na hipótese da compromissária fornecedora descumprir as obrigações assumidas no todo ou em parte, ficará sujeita ainda, a juízo do município de Palma, às sanções previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

20.1 O Registro poderá ser rescindido:

a) Por ato unilateral e escrito do município, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Por acordo entre as partes, reduzido a termo;

b) Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80, da Lei Federal nº 8.666/93;

20.2 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1 Fica eleito o foro da Comarca de Palma – MG, como competente para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes desta ata, em prejuízo a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou se torne.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, prometendo-se por si ou seus sucessores ao fiel cumprimento do que neste instrumento está pactuado.

Palma – MG, _____ de _____ de 2023.

MUNICÍPIO DE PALMA

EMPRESA REGISTRADA

1ª Testemunha: _____, ID _____

2ª Testemunha: _____, ID _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fis.

75
[Handwritten signature]

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº _____/2023.
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROCESSO Nº 048/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PALMA E A EMPRESA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

1.1 – MUNICÍPIO DE PALMA, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ n.º 17.734.906/0001-32, com sede e administração à Rua Praça Getulio Vargas, nº 26 – centro – Palma – MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Hiram Vinicius Mendonça Finamore, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF n.º _____ e ID n.º _____ - SSP/MG, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____ – Centro - Palma – MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ, neste ato representada pelo(a) senhor (a), _____, brasileiro(a), solteiro(a)/casado(a), portador(a) do CPF _____, ID _____, residente e domiciliado na _____, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente contrato, oriundo do Pregão Presencial nº 048/2023, submetendo-se as partes às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, legislação complementar em vigor e ainda mediante cláusulas e condições abaixo estabelecidas, que mutuamente aceitam e outorgam para serem fielmente cumpridas na forma como se segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1 – O presente instrumento tem por objetivo a aquisição de Itens de Padaria e Confeitaria para atender as demandas das diversas Secretarias, no âmbito do município de Palma-MG, conforme solicitação;
2.2 – É parte integrante e complementar deste contrato, independentemente de transcrição, o procedimento licitatório com toda sua documentação, bem como a Ata de Registro de Preços, que lhe deu causa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1 – O presente contrato terá sua vigência válida pelo período compreendido entre _____ de _____ de 2023 e terminando em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO:

4.1 – A execução do objeto deste contrato se dará de forma fracionada mediante ordem de fornecimento, emitida pelo departamento de compras, devendo a CONTRATADA providenciar a respectiva execução em até dois dias úteis a contar de seu recebimento, sem nenhum custo para o município;
4.2 - A CONTRATADA se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados pelo município, assim como observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável e a favorecer e garantir a qualidade do objeto;
4.3 - A CONTRATADA, se compromete a manter junto à prefeitura de Palma, todas as condições de habilitação apresentadas no PAC n.º 048/2023, na forma do Inciso XIII do art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93;
4.4 - O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

76

subcontratados, etc;

4.5 - O presente instrumento de contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação com terceiros, sem autorização prévia do município por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 - O valor global do presente contrato está fixado em R\$ _____, estimativamente;

5.2 - As faturas serão emitidas em reais;

5.3 - O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Palma de acordo com a efetiva execução por parte da contratada, em conferência com as suas eventuais solicitações, após o cumprimento das obrigações contábeis e financeiras de praxe, até o dia 20 do mês subsequente ao vencido;

5.4 - O pagamento à licitante somente será realizado mediante o efetivo fornecimento dos materiais, nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio de atestado de recebimento a ser expedido pela secretaria solicitante;

5.5 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida, pela CONTRATADA, em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal;

5.6 Identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à CONTRATADA para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado no subitem 5.3 será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício;

5.7 - O pagamento devido pelo município será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela CONTRATADA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes;

5.8 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do contrato, ata de registro de preços ou equivalente;

5.9 - Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a CONTRATADA dará ao município plena, geral e irrevogável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

6.1 – Os recursos financeiros para o pagamento desta despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES, ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES:

7.1 – Este contrato poderá ser alterado com as devidas justificativas unilateralmente pela administração ou por comum acordo entre as partes nas hipóteses previstas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

7.2 – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar na mesma condição deste, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários para execução do objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) conforme preceitua o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

7.3 – O presente contrato poderá ser prorrogado a critério exclusivo da administração, nos termos do Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 mediante justificativa fundamentada da autoridade competente reduzida a termo nos autos.

CLÁUSULA OITAVA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:

8.1 - O Município e a CONTRATADA poderão restabelecer o equilíbrio econômico / financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fis. 97

da contratação, nos termos do artigo 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93, por repactuação precedida de cálculo e demonstração analítica, devidamente fundamentados, do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral;

8.2 - Os preços registrados poderão ser revistos para manter o equilíbrio econômico-financeiro do compromisso com base na variação trimestral do INPC (FGV). Entretanto, esta variação será calculada apenas depois da assinatura deste contrato, para fins de reajuste;

8.3 - Quando não for possível o reequilíbrio do contrato através do índice descrito no item anterior, comprovação de perdas será efetuada mediante apresentação de Nota Fiscal de entrada à época da licitação e Nota Fiscal à época do pedido, apurando-se o percentual variado.

CLÁUSULA NONA – DA AGREGAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO:

9.1 – Independente de transcrição, fica fazendo parte integrante deste contrato, como se nele estivesse transcrito todo o processo licitatório com a respectiva ata de registro de preços que lhe deu causa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

10.1 – O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes pactuadas nas hipóteses previstas pelos artigos 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93;

10.2 – O município poderá a qualquer tempo promover análises no objeto adquirido, devendo a CONTRATADA favorecer tal análise sob pena de lhe ser aplicada às penalidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93;

10.3 – Após análise, caso seja apontada alguma alteração no objeto, este fato será formalmente comunicado à CONTRATADA, que será obrigada a promover os ajustes e recomendações necessárias, dentro de prazo a ser estipulado pelo município. Caso as alterações acarrete danos a qualquer veículo do município, a CONTRATADA ressarcirá integralmente pelos danos causados;

10.5 – O CONTRATANTE poderá a qualquer tempo exigir da CONTRATADA o certificado, emitido pelo órgão técnico competente de qualidade dos materiais adquiridos, quando for o caso;

10.6 – Sobre os preços ora contratados estão contabilizados todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, na forma prevista pelo art. 71 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES E INEXECUÇÃO:

11.1 – O descumprimento das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-a as penalidades de advertência, multa de até 50% (cinquenta) por cento do valor global deste instrumento, suspensão no direito de licitar e contratar com o município, bem como à declaração de inidoneidade, conforme previstos na Lei Federal nº 8.666/93, salvo a superveniência comprovada de motivo de força maior desde que aceito pela administração;

11.2 – O atraso injustificado da CONTRATADA, para efetuar o fornecimento dos materiais ora contratados, sujeitá-la-á à multa de mora no valor de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia excedente, sobre o valor global do contrato;

11.3 – Na hipótese da CONTRATADA descumprir as obrigações assumidas neste contrato, no todo ou em parte, ficará sujeita ainda, a juízo do CONTRATANTE, às sanções previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

11.4 – A inexecução total ou parcial de uma das cláusulas do contrato poderá ensejar sua rescisão pela administração, com as consequências previstas nos art. 77 e 80 da Lei Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

78

nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no art. 87 da mesma lei;
8.5 – O atraso injustificado na execução do contrato (art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93) acarretará em penalidades para a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

- 12.1 – A rescisão contratual poderá ser:
- 12.1.1 – Determinada por ato unilateral e devidamente fundamentado pela administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 12.2 – Amigável, por acordo entre as partes, mediante comunicação formal e prévia à CONTRATADA, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias e autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente, desde que haja conveniência para administração;
- 12.3 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela administração, com as conseqüências previstas no item 11.4, deste contrato;
- 12.4 – Constituem motivos para rescisão, o previsto no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 12.5 – Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- 12.6 – A rescisão contratual pelos motivos previstos no inciso I do art. 78 acarretará todas as conseqüências previstas no art. 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE:

- 13.1 – Extrato do presente instrumento deverá ser publicado no lugar de costume da Prefeitura Municipal de Palma, como condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

- 14.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Palma – MG, como competente para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes deste contrato, em prejuízo a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou se torne.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, prometendo-se por si ou seus sucessores ao fiel cumprimento do que neste instrumento está pactuado.

Palma – MG, _____ de _____ de 2023.

MUNICÍPIO DE PALMA
CONTRATANTE

CONTRATADA

1ª Testemunha _____, ID _____

2ª Testemunha _____, ID _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG
Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

79

[Handwritten signature]

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO À HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Palma

A/C Pregoeiro

Referência: Pregão Presencial nº 021/2023

Prezado Senhor,

A empresa _____,
devidamente inscrita no CNPJ n.º _____, declara, nos termos
do artigo 4º, inciso VII da Lei Federal n.º 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de
habilitação exigidos no pregão supramencionado, ciente de que declaração falsa é crime
legalmente previsto no Código de Processo Civil Brasileiro.

Local/Data: _____ de _____ de 2023.

Atenciosamente,

Assinatura do Representante Legal
CPF n.º _____

(OBS: Vir fora dos envelopes, junto com carta de credenciamento ou equivalente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 -- Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

80

[Handwritten signature]

ANEXO IX

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À

Prefeitura Municipal de Palma

A/C Pregoeiro

Referência: Pregão Presencial nº 021/2023

Prezado Senhor,

A empresa _____,
inscrita no CNPJ sob o N° _____, neste ato representada por

(qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no edital do referido Pregão Presencial, vem perante Vossa Senhoria credenciar o(a) Sr(a) _____, CPF

_____, como representante qualificado a participar e assinar todos os atos relativos à referida licitação, inclusive com poderes expressos para oferecer lances e apresentar ou desistir da interposição de recursos, nos termos do artigo 109 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Local/Data: _____ de _____ de 2023.

Atenciosamente,

Assinatura do Representante Legal

(Reconhecer Firma do representante legal sob pena nulidade do documento)

(OBS: Vir fora dos envelopes de documentação e proposta)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

81

-

ANEXO X**ESTIMATIVO UNITÁRIO, GLOBAL E QUANTITATIVO DO CERTAME**

LOTE 01					
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	750	pct	Biscoito, de polvilho, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasita e em perfeito estado de conservação e recebimento, embalagem de 60g	R\$ 4,00	R\$ 3.000,00
2	120	und	BOLO (tabuleiro grande 56cm x 67cm) com cobertura de chocolate	R\$ 82,50	R\$ 9.900,00
3	120	und	BOLO (tabuleiro médio 57cm x 38cm) com cobertura de chocolate	R\$ 57,50	R\$ 6.900,00
4	200	und	BOLO redondo 490gr sabores variados (coco, mandioca, laranja, queijo, fubá, milho verde).	R\$ 7,25	R\$ 1.450,00
7	500	kg	Pão alemão fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasita e em perfeito estado de conservação e recebimento	R\$ 16,25	R\$ 8.125,00
8	600	pct	Pão de cachorro quente pacote com 10 unidades de 50gr, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasita e em perfeito estado de conservação e recebimento.	R\$ 6,75	R\$ 4.050,00
9	3000	und	Pão de Queijo, de queijo, peso 50g, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasita e em perfeito estado de conservação e recebimento	R\$ 1,75	R\$ 5.250,00
10	350	kg	Pão, Doce, peso 50g, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasita e em perfeito estado de conservação e recebimento.	R\$ 18,25	R\$ 6.387,50
11	700	kg	Pão, Francês, com sal, peso 50g, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasita e em perfeito estado de conservação e recebimento.	R\$ 14,50	R\$ 10.150,00
13	500	und	Refrigerante tipo pet embalagem de 02 litros sabores variados (coca, laranja, uva, guaraná e limão)	R\$ 5,75	R\$ 2.875,00
14	300	kg	salgados variados fritos fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasita e em perfeito estado de conservação e recebimento, peso 90g.	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
15	150	und	Torta de Pão, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasita e em perfeito estado de conservação e recebimento, com 20 pedaços de 05 x 05cm cada	R\$ 37,50	R\$ 5.625,00
TOTAL LOTE 01				R\$ 78.712,50	
LOTE 02					
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VLR UNIT	VLR TOTAL
5	300	kg	Mortadela defumada fatiada - Carne Mecanicamente Separada De Aves, Carne De Aves, Água (8,75%), Carne Suína, Gordura Suína, Pele Suína, Proteína De Soja (4%)*, Amido, Sal, Açúcar, Especiaria Natural (Pimenta Branca), Aromas Naturais (Fumaça E Alho), Óleo De Milho, Óleos Essenciais (Alho E Páprica), Aroma Idêntico Ao Natural (Pimenta Preta), Regulador De Acidez: Lactato De Sódio, Estabilizantes: Tripolifosfato De Sódio E Pirofosfato Ácido De Sódio, Antioxidante: Eritorbato De Sódio, Corante: Carmim De Cochonilha, Conservante: Nitrito De Sódio E Nisina E Realçador De Sabor: Glutamato Monossódico.	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
6	200	kg	Mussarela fatiada - Leite pasteurizado, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, fermento láctico, coagulante e conservante natamicina.	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 - Centro
Palma / MG - CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

82

12	200	kg	Presunto fatiado - Carne suína, água, sal, proteína de soja, açúcar, regulador de acidez: lactato de sódio, estabilizantes: pirofosfato tetrapotássico e pirofosfato tetrassódico, aromatizantes: aroma idêntico ao natural de carne e alho, aromas naturais (contém aroma natural de pimenta), realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante: isoascorbato de sódio, conservador: nitrito de sódio, corante: carmim de cochonilha. NÃO CONTÉM GLÚTEN	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
TOTAL LOTE 02					R\$ 22.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 101.512,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

84

Parecer Jurídico

De: Dhionathan Oliveira dos Santos

Para: Diego Ribeiro Ferreira

Referência: Processo nº 048/2023

Pregão PRESENCIAL nº 021/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Itens de Padaria e Confeitaria para atender as demandas das diversas Secretarias, no âmbito do município de Palma-MG.

Do RELATÓRIO

Trata-se de solicitação realizada pelo Sr. Pregoeiro para análise da minuta de Edital e seus anexos, bem como dos elementos introdutórios do processo, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Itens de Padaria e Confeitaria para atender as demandas das diversas Secretarias, no âmbito do município de Palma-MG, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital da licitação.

Primeiramente, cumpre destacar que o certame se rege pelas disposições da lei Federal 8.666/93, onde são informadas as modalidades e tipos de licitações, prazos, valores atinentes a cada modalidade, assim como quais seriam os documentos necessários para a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, todos de observância obrigatória e, sem os quais, a licitação estará eivada de vício, e portanto, impedida de prosseguir.

Dessa maneira, no que tange a análise das minutas de editais de licitação, e preciso assegurar a observância dos aspectos legais e formais que cercam o procedimento, em especial, os documentos que compõem a fase interna da licitação, como o requerimento, justificativa, descrição do objeto a ser licitado, origem do recurso orçamentário para efetuar os pagamentos, autorização para iniciar o procedimento de licitação, além da existência de outros documentos pertinentes ao objeto pretendido.

Diante disso, é de se ressaltar a importância da fase interna, uma vez que, se essa etapa da licitação for efetivada da maneira correta, em atendimento as exigências legais, certamente a administração terá a oportunidade de corrigir falhas porventura verificadas nos procedimentos, sem precisar anular atos praticados, bem como terá êxito na contratação almejada.

Objetiva-se a realização de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, em conformidade com a Lei nº 10.520/02, e demais legislações aplicáveis e do disposto no Edital do certame em epígrafe.

O objeto do presente parecer encerra o exame dos atos procedimentais realizados na fase interna da licitação.

Caso não sejam atendidas as prescrições legais, tratando-se de atos insanáveis, o parecer recomendará a invalidação do procedimento ou de tão somente dos atos específicos glosados. Havendo irregularidades sanáveis, recomenda-se o retorno a Assessoria Jurídica deste Setor de Licitações quando forem integralmente cumpridas. Havendo descumprimento de condições de menor relevância, o parecer pela homologação será condicional a correção ou preenchimento dos elementos apontados como insuficientes, sendo o caso.

É o relatório passo a opinar.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte a luz do ordenamento jurídico vigente, incumbe, a esta assessoria presta consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e a oportunidade dos atos praticados no âmbito municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica administrativa.

É importante delimitar a principal legislação de regência que orientará a elaboração desta manifestação: Lei nº 8.666/93 e Constituição Federal.

DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

Prosseguindo com as considerações, deve-se atentar para que o objeto da licitação, com as suas especificações, seja bem defendido pelo setor requisitante, atendido o interesse público.

Isto porque, segundo entendimento da Corte do Tribunal de Contas de Minas Gerais "A descrição genérica do objeto da licitação deixa grande margem de dúvida inviabilizando a apresentação de proposta





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

85

técnicas objetivas, bem como dificulta o seu julgamento. Comprometendo os princípios licitatórios, notadamente o da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo" (Licitação nº 710565. Rel. Conselheiro Moura e Castro. Sessão do dia 02/06/2006).

Ainda segundo o Tribunal de Contas de Minas Gerais:

"(...) a perfeita descrição do objeto tem a intenção de evitar que a administração venha a arcar com soluções não previstas no contrato, ou ainda que venha a sofrer o ônus de custear atividades não prestadas ou fornecida, o que constituiria enriquecimento ilícito do prestador, e, por certo danos ao erário" (Licitação nº 695862. Rel. Conselheiro Moura e Castro. Sessão do dia 10/10/2006).

Ao que nos parece, foram atendidas as formalidades necessárias de descrição do objeto para o regular processamento do certame em epígrafe.

Registra-se que a pretensa contratação, encontra-se justificada no termo de referência.

Vale destacar aqui a importância do Termo de Referência, com as justificativas, as obrigações das partes, a avaliação do custo, as especificações técnicas e com todos os elementos necessários a abertura do processo licitatório.

Confirmando tal fundamentação, nos ensinamentos do doutrinador professor Jorge Ulisses Jacoby, o qual lecionou sobre Pregão Presencial e PRESENCIAL, demonstra-se a necessidade de uma justificativa para aquisição "o primeiro passo de qualquer procedimento licitatório e a requisição do objeto. E sempre a partir da necessidade, manifestada por agente público, que a administração inicia o processo com vistas a futura contratação" o que se ratifica, ocorreu no caso em tela.

Outrossim, salienta-se, por oportuno, que foram indicados os recursos orçamentários a conta de dotação própria para realização da despesa e estimada a previsão de recuso financeiro que assegure o pagamento das obrigações decorrente das respectivas contratações, demonstrando o atendimento da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIO ELEITA

O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/02, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Da aludida legislação, destaca-se, por oportuno:

Nesse sentido e o esolcio do mestre Marçal Justen Filho:

"o pregão e a modalidade de licitação criada mais recentemente. Caracteriza-se porque sua aplicação não seja vinculada ao valor do contrato, mas a natureza da prestação a ser executada pelo particular. Somente cabe pregão para contratação de bem ou serviço "comum". Ademais disso, a fase de propostas se desdobra em duas, sendo que a segunda se caracteriza como uma disputa por lances. Outra característica marcante e a inversão das fases de proposta e de habilitação, somente se avalia a habilitação do licitante que formulou a melhor proposta. Se ele vier a ser inabilitado, serão examinados os requisitos de habitação do segundo melhor classificado, e assim por diante"

No caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos bens a serem contratados, "cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado". Desta maneira, a modalidade eleita, qual seja, o Pregão, do tipo Menor Preço, e mostra viável, possibilitando, também o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A presente licitação está sendo proposta com julgamento pelo menor preço

DO INSTRUMENTO DA CONTRATAÇÃO

No que compete a formalização da contratação, verificamos que será através de Ata de Registro de Preços.

CONCLUSÃO

Diante da análise legal do certame ora apresentado, entendo que as normas e condições encontram-se dentro da legislação pertinente ao caso.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

86

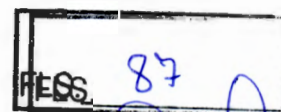
Ademais, consigna-se que as especificações do objeto, necessidade, quantitativos e preços estimados unitários e globais incluindo as previsões orçamentárias e financeiras são dados de responsabilidade da Secretaria Requisitante.

Destarte, estando dentro dos permissivos legais, sugere-se pelo prosseguimento do certame, estando o edital apto a ser publicado e iniciada a fase externa do procedimento, ressalvando que esta assessoria não possui competência para opinar sobre estimativa de preços, termo de referência, natureza ou qualificação técnica, necessidade, qualidade ou quantidade do objeto do certame, ou ainda, dados contidos em planilhas ou índices econômicos ou contábeis contidos nos autos.

É o parecer.

Palma/MG, em 20 de junho de 2023

Dhionathan Oliveira dos Santos
OAB/MG 175.147
Procurador Jurídico



Processo 048-2023 Pregão 021-2023 RP 017-2023 - Padaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA/MG


EXTRATO DE PROCESSO Nº 048/2023

PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº 021/2023

O município de Palma/MG, por meio de seu pregoeiro oficial, toma público que fara realização de processo licitatório cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Itens de Padaria e Confeitaria para atender as demandas das diversas Secretarias Municipais, conforme solicitação. abertura 12/07/2023 as 13:00hs, local: sala de licitações, situada a Praça Getúlio Vargas, nº 26 – centro – Palma – MG. edital disponível no endereço eletrônico www.palma.mg.gov.br. Tel: (32) 998825775 – Hiram Vlnicius Mendonça Finamore. Prefeito Municipal

Anexos:

 Edital [Pregão 021-2023] 536 kB

88


COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 154/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº
084/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2023 –

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório nº 154/2023 – Pregão Presencial nº 084/2023 – Registro de Preços nº 066/2023 – Objeto: Registro de Preço para registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de borracharia para manutenção da frota de veículos do município, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Ata de Registro de Preços nº 200/2023- Signatário: Wagner José de Cantuária - Valor Estimado R\$ 301.495,00 – Ata de Registro de Preços nº 201/2023 – Signatário: José Carlos Fleming 19299532672 – Valor Estimado R\$ 97.723,00 - Data 21/06/2023 – Validade de (12) meses a partir da assinatura da ATA -

HENRIQUE ROSSI WOLF
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:3795EF13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 048-2023 PREGÃO 021-2023 RP 017-2023 -
PADARIA

O município de Palma/MG, por meio de seu pregoeiro oficial, torna público que fara realização de processo licitatório cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Itens de Padaria e Confeitaria para atender as demandas das diversas Secretarias Municipais, conforme solicitação. abertura 12/07/2023 as 13:00hs, local: sala de licitações, situada a Praça Getúlio Vargas, nº 26 – centro – Palma – MG. edital disponível no endereço eletrônico: www.palma.mg.gov.br. Tel: (32) 998825775

HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE.
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:0C660271

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 057-2023 PREGÃO 026-2023 RP 017-2023 - AREIA

O município de Palma/MG, por meio de seu pregoeiro oficial, torna público que fara realização de processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL cujo objeto é: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de ARÉIA LAVADA GRANULOMETRIA MÉDIA, para atendimento a Secretaria de Obras do Município, conforme solicitação. abertura 12/07/2023 as 16:00hs, local: sala de licitações, situada a Praça Getúlio Vargas, nº 26 – centro – Palma – MG. edital disponível no endereço eletrônico: www.palma.mg.gov.br. Tel: (32) 3446-1118 –

HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE.
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:E3270DFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO.PROCESSO Nº9901/2023

.OBJETO: Celebração de parceria destinada a viabilizar repasse de recurso financeiro. **PROPONENTE:** Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Entorno BR040. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil, a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Entorno BR040, inscrita no CNPJ nº01.248.705/0001-95, nos termos do Inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, o qual dispõe acerca da inexigibilidade de chamamento público para parceria decorrente de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária. Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.

Paracatu MG, 28 de Junho de 2023.

CAIO SILVA QUIRINO
 Secretário Municipal de Agropecuária, Prefeitura Municipal de Paracatu – MG.

Publicado por:
 Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:990FB34E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – TCT Nº 032/2023

Termo de Cooperação Técnica que celebram o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria – Geral de Justiça, com interveniência da 2ª Promotoria de Justiça de Paracatu e do Centro de Autocomposição de Conflitos e Segurança Jurídica do Estado de Minas Gerais – COMPOR e o Município de Paracatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com interveniência da Procuradoria Geral do Município visando a execução de Projeto para Resolução Administrativa nas demandas de Saúde (Proc. SEI nº 19.16.0569.0015885/2023-25). O objeto visa a prestação de serviços de assessoria técnica à 2ª Promotoria de Justiça de Paracatu, MPMG, através de relatórios técnicos, nas solicitações que tenham por objetivo compelir o Poder Público ao fornecimento de medicamentos, insumos para a saúde, exames, diagnósticos, tratamento médicos, procedimentos eletivos e fórmulas nutricionais, com o intuito de direcionar a inserção das demandas propostas no SUS e solucioná-las extrajudicialmente, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante do Termo de Cooperação. O Termo de Cooperação vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, para assegurar o integral cumprimento do objeto.

Publicado por:
 Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:C0964644

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
46/2023

Primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração nº 46/2023. **Processo:** 2232/2023. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de recursos no valor de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais). **Conveniada:** Conselho dos Ministros Evangélicos de Paracatu - COMEP, sob o CNPJ: **01.370.586/0001-49**. Fund. Legal: Art. 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Publicado por:
 Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:712CDA07

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
26/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

89

Paul

ATA DE SESSÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 048/2023

PREGÃO Nº 021/2023

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 13h00min, reúne-se o Pregoeiro com sua equipe de apoio, nomeada através da Portaria N.º 5.263, de 08 de janeiro de 2018, para julgamento do Processo em epígrafe, que tem por objetivo Registro de Preços objetivando aquisição de Itens de Padaria e Confeitaria para atender as demandas das diversas Secretarias Municipais, conforme solicitação. O extrato resumido do Edital Convocatório encontra-se publicado na Imprensa Oficial dos Municípios Mineiros (AMM), site da Prefeitura Municipal de Palma e no Paço Municipal e nos demais meios de comunicações, tudo conforme consta nos autos. Não consta qualquer ato de impugnação do Edital Convocatório. No horário previamente estabelecido em Edital, comparece no setor de licitação os seguintes licitantes proponentes para credenciamento: **LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES**, inscrita no CNPJ: 45.039.077/0001-03, com sede na Rua Dr. João Pinheiro, n. 305, bairro Centro, no Município de Palma, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.750-000, neste ato representada por Rogério da Silva Almeida, CPF: 024.396.696-28. Às 13:05h foi finalizado o credenciamento da empresa, sendo decidido pelo credenciamento de **LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES**. Às 13:15h inicia a fase da abertura dos envoltórios das propostas, sendo abertos os envoltórios e entregues aos presentes para averiguações e assinaturas. Os dados das propostas e lances encontram-se lavrados no Mapa de Apuração que segue em anexo a esta Ata. Os licitantes manifestaram-se de acordo com os atos praticados na fase de lances. Após as negociações da segunda etapa, passou-se para a abertura dos invólucros contendo as documentações de habilitação da licitante considerada vencedora: **LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES**, sendo entregues aos presentes para averiguações e assinaturas. Às 14:05h, o Pregoeiro decide pela habilitação do licitante: **LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES**, inscrita no CNPJ: 45.039.077/0001-03, com sede na Rua Dr. João Pinheiro, n. 305, bairro Centro, no Município de Palma, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.750-000, neste ato representada por Rogério da Silva Almeida, CPF: 024.396.696-28, tendo em vista o cumprimento do disposto no Edital Convocatório. Os licitantes se manifestam em concordância com a habilitação, e informam que declinam do prazo recursal. O Processo Licitatório segue para análise da Procuradoria Jurídica Municipal e Homologação do Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente sessão.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA

Pregoeiro

DANIELA DE PAULA HUNGRIA

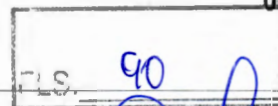
Apoio

LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES

MUNICÍPIO DE PALMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Sistema de Apuração de Pregão

001/003

MAPA DE APURAÇÃO ANALÍTICO
PROPOSTAS E LANCES POR LOTE



PROCESSO: PRC 00048-2023

LICIT.: PREG 00021-2023

DATA DE ABERTURA: 12/07/2023

LOTE: 001

QTD.: 1,00 UN

VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2813 - LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES 05987698626	77.105,0000	77.105,00

PROPOSTAS

CLASSIF.	PARTICIPANTE	STATUS	ÍNDICE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1º	LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES 05987698626	MENOR VALOR	0.00%	78.712,50	78.712,50

LANCES

Nº	CLASSIF.	PARTICIPANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% ECONOMIA	SEM LANCE?
1	1º	LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES 05987698626	77.105,0000	77.105,00	2.04%	Não
2	1º	LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES 05987698626	0,0000	0,00	0.00%	Sim

LOTE: 002

QTD.: 1,00 UN

VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2813 - LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES 05987698626	22.620,0000	22.620,00

PROPOSTAS

CLASSIF.	PARTICIPANTE	STATUS	ÍNDICE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1º	LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES 05987698626	MENOR VALOR	0.00%	22.800,00	22.800,00

LANCES

Nº	CLASSIF.	PARTICIPANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% ECONOMIA	SEM LANCE?
1	1º	LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES 05987698626	22.620,0000	22.620,00	0.79%	Não
2	1º	LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES 05987698626	0,0000	0,00	0.00%	Sim

Assinatura manuscrita em azul

MUNICÍPIO DE PALMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 Sistema de Apuração de Pregão

FLS. 91

002/003

MAPA DE APURAÇÃO (SINTÉTICO) - PREGÃO POR LOTE

PROCESSO: PRC 00048-2023

LICIT.: PREG 00021-2023

DATA DE ABERTURA: 12/07/2023

VENCEDOR: LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES 05987698626

CÓDIGO: 2813

LOTE: 001 - 1 Lance(s) - Economia 2.04%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
009 - (003116) BISCOITO POLVILHO		750.0000	PT	3,8000	2.850,00
002 - (001169) BOLO		200.0000	UN	7,1500	1.430,00
012 - (010327) BOLO GRANDE COBERTURA CHOCOLAT		120.0000	TA	80,0000	9.600,00
013 - (010328) BOLO MEDIO COBERTURA CHOCOLATE		120.0000	TA	55,0000	6.600,00
007 - (001862) PAO ALEMAO		500.0000	KG	16,1500	8.075,00
015 - (010330) PAO DE CACHORRO QUENTE C/ 10		600.0000	PT	6,6000	3.960,00
011 - (008591) PAO DE QUEIJO		3000.0000	UN	1,7000	5.100,00
		0			
008 - (002935) PAO DOCE		350.0000	KG	18,0000	6.300,00
001 - (000175) PAO FRANCES		700.0000	KG	14,4500	10.115,00
003 - (001170) REFRIGERANTE 2 LITROS		500.0000	UN	5,6500	2.825,00
010 - (005008) SALGADO FRITO		300.0000	KG	49,0000	14.700,00
014 - (010329) TORTA DE PAO 20 PEDACOS		150.0000	UN	37,0000	5.550,00

TOTAL DO LOTE 001 77.105,00

LOTE: 002 - 1 Lance(s) - Economia 0.79%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
006 - (001860) MORTADELA		300.0000	KG	29,8000	8.940,00
005 - (001822) MUSSARELA		200.0000	KG	39,9000	7.980,00
004 - (001821) PRESUNTO		200.0000	KG	28,5000	5.700,00

TOTAL DO LOTE 002 22.620,00

TOTAL DO PARTICIPANTE LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES 05987698626 99.725,00

TOTAL DO PROCESSO: 99.725,00

MUNICÍPIO DE PALMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Sistema de Apuração de Pregão

FLS. 92

003/003

RESUMO DE VENCEDOR POR LOTE

PROCESSO: PRC 00048-2023

LICIT.: PREG 00021-2023

DATA DE ABERTURA: 12/07/2023

LOTE	FORNECEDOR	VALOR
001	LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES 05987698626	77.105,00
002	LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES 05987698626	22.620,00

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Pregoeiro(a) Oficial

LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES

CNPJ: 45.039.077/0001-03

IE: 004253372.00-38

ANEXO IX

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À

Prefeitura Municipal de Palma/MG

A/C Pregoeiro

Referência: Pregão Presencial nº 021/2023

Prezado Senhor,

A Empresa, LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES, inscrito no CNPJ sob o número 45.039.077/0001-03, neste ato representado pelo Senhor Luciano Rodrigues das Neves, brasileiro, casado, empresário individual portador do CPF nº 059.876.986-26, em atendimento ao disposto no edital do referido Pregão Presencial, vem perante Vossa Senhoria credenciar o Senhor **Rogério da Silva Almeida**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade (RG) nº M8.475.718, expedida pela SSP-MG, CPF nº 024.396.696-28, como representante qualificado a participar e assinar todos os atos relativos à referida licitação, inclusive com poderes expressos para oferecer lances e apresentar ou desistir da interposição de recursos, nos termos do artigo 109 da Lei Federal No 8.666/93

Atenciosamente,

Palma(MG), 11 de Julho de 2023

45.039.077/0001-03

LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES

05987698626

RUA DR. JOÃO PINHEIRO, 305
CENTRO - CEP 36750-000
PALMA - MG

Luciano Rodrigues das Neves

Luciano Rodrigues das Neves
Titular



Rogério da Silva Almeida

Ruf

LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES**CNPJ: 45.039.077/0001-03****IE: 004253372.00-38**

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO À HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Palma/MG

A/C: Pregoeiro

Referência: Pregão Presencial nº 021/2023

Prezado Senhor,

A empresa, Luciano Rodrigues da Neves, inscrita no CNPJ sob o Nº 45.039.077/0001-03, declara, nos termos do artigo 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no pregão supramencionado, ciente de que declaração falsa é crime legalmente previsto no Código de Processo Civil Brasileiro.

Atenciosamente,

Palma(MG), 11 de Julho de 2023



Luciano Rodrigues das Neves

Representante legal

CPF: 059.876.986-26

45.039.077/0001-03

LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES

05987698626

RUA DR. JOÃO PINHEIRO, 305
CENTRO - CEP 36750-000
PALMA - MG

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

FLS. 95



Empresário(a)

Nome Civil

LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES

CPF

059.876.986-26

CNPJ

45.039.077/0001-03

Data de Abertura

27/01/2022

Nome Empresarial

LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES 05987698626

Nome Fantasia**Capital Social**

20.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

27/01/2022

Endereço Comercial

CEP

36750-000

Logradouro

RUA DR JOAO PINHEIRO

Número

305

Bairro

CENTRO

Município

PALMA

UF

MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

27/01/2022

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Padeiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

1091-1/01 - Fabricação de produtos de panificação industrial

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de bebidas

Proprietário(a) de lanchonete, independente

Bolacheiro(a)/biscoiteiro(a) independente

Doceiro(a) independente

Comerciante independente de produtos de panificação

Fabricante de balas, confeitos e frutas cristalizadas independente

Salgadeira(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

1092-9/00 - Fabricação de biscoitos e bolachas

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

1093-7/02 - Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados

Confeiteiro(a) independente

Chocolateiro(a) independente

preponderantemente para consumo domiciliar

1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

1093-7/01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates

FLS. 96

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Rogério de Almeida





Regina S. da

Confere com o
original. P.M.P.
Em 12/07/2023

[Signature]

[Signature]

FLS. 98

1800



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Luciano

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.039.077/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES 05987698626

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
10.93-7-02 - Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes
10.92-9-00 - Fabricação de biscoitos e bolachas
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
10.93-7-01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R DR JOAO PINHEIRO	NÚMERO 305	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 36.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMA	UF MG
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MICHELECECILIANO29@GMAIL.COM	TELEFONE (32) 3446-1442
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2023 às 16:50:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Luciano Rodrigues das Neves

[Assinatura]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FLS.

100

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES 05987698626
Nome Fantasia xxxxxxx
Natureza Jurídica EMPRESARIO

CNPJ
45.039.077/0001-03

Data de Arquivamento do Ato de Inscrição
27/01/2022

Data de Início de Atividade
27/01/2022

Endereço Completo:

RUA DR JOAO PINHEIRO 305 - BAIRRO CENTRO CEP 36750-000 - PALMA/MG

Ocupação Principal: Padeiro(a) independente

Ocupação(ões) Secundária(s): Comerciante independente de bebidas

Proprietário(a) de lanchonete, independente

Bolacheiro(a)/biscoiteiro(a) independente

Doceiro(a) independente

Comerciante independente de produtos de panificação

Fabricante de balas, confeitos e frutas cristalizadas independente

Salgadeira(a) independente

Confeiteiro(a) independente

Chocolateiro(a) independente

Situação
ATIVA

Status
xxxxxxx

Microempreendedor Individual - MEI
SIM
(Lei Complementar nº123/06)

Objeto Social:

FABRICACAO DE PRODUTOS DE PANIFICACAO - PADEIRO INDEPENDENTE.FABRICACAO DE BISCOITOS, BOLACHAS, CASQUINHAS PARA SORVETES E FORMAS PARA RECHEIOS - BOLACHEIRO/BISCOITEIRO INDEPENDENTE.FABRICACAO DE PASTA E DERIVADOS DE CACAU, BEM COMO BOMBONS, CHOCOLATES E FARINHAS A BASE DE CHOCOLATE - CHOCOLATEIRO INDEPENDENTE.COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS, NAO CONSUMIDAS NO LOCAL DE VENDA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BEBIDAS.COMERCIO VAREJISTA DE PAES E ROSCAS, BOLOS, TORTAS E OUTROS PRODUTOS DE PADARIA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PRODUTOS DE PANIFICACAO.FABRICACAO DE PRODUTOS DE CONFEITARIA - CONFEITEIRO INDEPENDENTE.FABRICACAO DE DOCES - DOCEIRA INDEPENDENTE.FABRICACAO DE BA

Capital: R\$20.000,00
VINTE MIL REAIS

Microempresa
SIM
(Lei Complementar nº123/06)

Último Arquivamento

Data

Nº Arquivamento

Data Efeito

Ato 080 - INSCRICAO

27/01/2022

31825312057

27/01/2022

Evento(a) 081 - INSCRICAO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Nome do Empresário: LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES

Identidade: MG15697412

CPF: 059.876.986-26

Estado Civil: xxxxxxx

Regime Bens: xxxxxxx

Os dados cadastrais ora certificados referem-se a Inscrição de Microempreendedor Individual e suas alterações, a que se refere a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.

Os dados cadastrais foram recepcionados do sistema REDESIMPLES e podem não refletir a situação do empresário nessa data.
NADA MAIS#

Belo Horizonte, 12 de Julho de 2023 08:18

MARINELY DE PAULA ROMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230002497012 e visualize a certidão)

23/413.895-5

Página 1 / 1

LS 101
[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º 1 NOME E SOBRENOME: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA 1ª INSCRIÇÃO: 24/01/2003

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 26/07/1978 PAI MARIQ

4a DATA EMISSÃO: 29/11/2022 5a VALIDADE: 28/11/2032 ACC: **D**

6a DOC IDENTIDADE / CNH, CNHSCR / LP: M0475718SSPMG

8a CPF: 024.396.606-28 9º Nº REGISTRO: 82721020324 8a DAT. HGB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

Função: NELIO VITOR DE ALMEIDA

ROSA DA SILVA ALMEIDA

Rogério da Silva Almeida

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A				D1			
A1				DE			
B				CE			
B1				DE			
C				DIE			
C1							

13 OBSERVAÇÕES

SANTO ANTONIO DE PADUA, RJ

RIO DE JANEIRO

ASSINATURA DO EMISSOR: 95540650803 RJ505730723

2510174242

Rogério da Silva Almeida

Confere com o original. P.M.P.
Em 12 / 07 / 2023

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Conf

LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES 05987698626

Rua Dr. Joao Pinheiro, nº305

CEP: 36.750-000 – Palma – MG

CNPJ: 45.039.077/0001-03

ANEXO V

PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Palma

Processo Licitatório nº 048/2023 - Pregão Presencial nº 021/2023

A/C Pregoeiro

A empresa, **LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES** inscrita no CNPJ Nº 45.039.077/0001-03, após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, se propõe a fornecer o objeto demandado nesta licitação, sob sua inteira responsabilidade, conforme planilha de custos, abaixo:

FORNECEDOR: LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES 05987698626
CNPJ: 45.039.077/0001-03
ENDEREÇO: R Dr Joao Pinheiro nº 305
CEP: 36.750-000
I.E.: 004253372.00-38
TELEFONE: 32 3446-1553
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL: (X) SIM () NAO

LOTE 1

Item	Quant	Unid.	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	750	Pct	Biscoito, de polvilho, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasita e em perfeito estado de conservação e recebimento, embalagem de 60g	Fabricação própria	R\$ 4,00	R\$ 3.000,00
2	120	Und	BOLO (tabuleiro grande 56cm x 67cm) com cobertura de chocolate	Fabricação própria	R\$ 82,50	R\$ 9.900,00

Regem S L de

45.039.077/0001-03
LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES
 05987698626
 RUA DR. JOÃO PINHEIRO, 305
 CENTRO - CEP 36750-000
 PALMA - MG

[Signature]

103

Op

3	120	Und	BOLO (tabuleiro médio 57cm x 38cm) com cobertura de chocolate	Fabricação própria	R\$ 57,50	R\$ 6.900,00
4	200	Und	BOLO redondo 490gr sabores variados (coco, mandioca, laranja, queijo, fubá, milho verde).	Fabricação própria	R\$ 7,25	R\$ 1.450,00
7	500	Kg	Pão alemão fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasita e em perfeito estado de conservação e recebimento	Fabricação própria	R\$ 16,25	R\$ 8.125,00
8	600	Pct	Pão de cachorro quente pacote com 10 unidades de 50gr, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasita e em perfeito estado de conservação e recebimento.	Fabricação própria	R\$ 6,75	R\$ 4.050,00
9	3000	Und	Pão de Queijo, de queijo, peso 50g, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasita e em perfeito estado de conservação e recebimento	Fabricação própria	R\$ 1,75	R\$ 5.250,00
10	350	Kg	Pão de Queijo, de queijo, peso 50g, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasita e em perfeito estado de conservação e recebimento	Fabricação própria	R\$ 18,25	R\$ 6.387,50
11	700	Kg	Pão, Francês, com sal, peso 50g, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasita e em perfeito estado de conservação e recebimento.	Fabricação própria	R\$ 14,50	R\$ 10.150,00
13	500	Und	Refrigerante tipo pet embalagem de 02 litros sabores variados (coca, laranja, uva, guaraná e limão)	LUPI	R\$ 5,75	R\$ 2.875,00
14	300	Kg	salgados variados fritos fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasita e em perfeito estado de conservação e recebimento, peso 90g.	Fabricação própria	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
15	150	Und	Torta de Pão, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasita e em perfeito estado de conservação e recebimento, com 20 pedaços de 05 x 05cm cada	Fabricação própria	R\$ 37,50	R\$ 5.625,00

TOTAL LOTE 01..... R\$ 78.712,50

LOTE 02

5	300	Kg	Mortadela defumada fatiada - Carne Mecanicamente Separada De Aves, Carne De Aves, Água (8,75%), Carne Suína, Gordura Suína, Pele Suína, Proteína De Soja (4%)**, Amido, Sal, Açúcar, Especiaria Natural (Pimenta Branca), Aromas Naturais (Fumaça E Alho), Óleo De Milho, Óleos Essenciais (Alho E Páprica), Aroma Idêntico Ao Natural (Pimenta	Perdigão	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
---	-----	----	---	----------	-----------	--------------

45.039.077/0001-03

LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES

05987698626

RUA DR. JOÃO PINHEIRO, 305
CENTRO - CEP 36750-000
PALMA - MG

Handwritten signature

Handwritten signature

af.

			Preta), Regulador De Acidez: Lactato De Sódio, Estabilizantes: Tripolifosfato De Sódio E Pirofosfato Ácido De Sódio, Antioxidante: Eritorbato De Sódio, Corante: Carmim De Cochonilha, Conservante: Nitrito De Sódio E Nisina E Realçador De Sabor: Glutamato Monossódico.			
6	200	Kg	Mussarela fatiada - Leite pasteurizado, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, fermento láctico, coagulante e conservante natamicina	Carmanini	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
12	200	Kg	Presunto fatiado - Carne suína, água, sal, proteína de soja, açúcar, regulador de acidez: lactato de sódio, estabilizantes: pirofosfato tetrapotássico e pirofosfato tetrassódico, aromatizantes: aroma idêntico ao natural de carne e alho, aromas naturais (contém aroma natural de pimenta), realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante: isoascorbato de sódio, conservador: nitrito de sódio, corante: carmim de cochonilha. NÃO CONTÉM GLÚTEN	Seara	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00

TOTAL LOTE 02..... R\$ 22.800,00

VALOR TOTAL POR EXTENÇÃO: R\$ 101.512,50 (CENTO E UM MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA: conforme edital.

45.039.077/0001-03
 LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES
 05987698626
 RUA DR. JOÃO PINHEIRO, 305
 CENTRO - CEP 36750-000
 PALMA - MG

Palma(MG) 11 de Julho de 2023

Luciano Rodrigues das Neves
 Luciano Rodrigues das Neves
 Representante Legal

Assinatura

Assinatura

FLS. 105

Carla

À Comissão de Licitação de Palma – MG

A/C Pregoeiro

Envelope 01 – Proposta

Processo Nº 048/2023

Modalidade: Pregão nº 021/2023

LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES**CNPJ: 45.039.077/0001-03****IE: 004253372.00-38**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Palma/MG

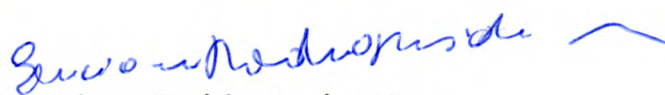
A/C: Pregoeiro

Referência: Pregão Presencial nº 021/2023

Prezado Senhor,

A empresa, Luciano Rodrigues das Neves, inscrito no CNPJ sob o Nº 45.039.077/0001-03, neste ato, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao disposto no referido Pregão Presencial, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que, não existem impedimentos à sua habilitação na presente licitação, ciente de que declaração falsa é crime legalmente previsto no Código Processo Civil Brasileiro.

Palma(MG), 11 de Julho de 2023



Luciano Rodrigues das Neves

Representante legal

CPF: 059.876.986-26

45.039.077/0001-03

LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES

05987698626

RUA DR. JOÃO PINHEIRO, 305

CENTRO - CEP 36750-000

PALMA - MG



LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES

CNPJ: 45.039.077/0001-03

IE: 004253372.00-38

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

À Prefeitura Municipal de Palma/MG

A/C: Pregoeiro

Referência: Pregão Presencial nº 021/2023

Prezado Senhor,

A empresa , Luciano Rodrigues das Neves, inscrita no CNPJ sob o Nº 45.039.077/0001-03, neste ato, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao disposto no referido Pregão Presencial, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que, não possui entre seus sócios e nem em seu quadro de funcionários qualquer vínculo empregatício com o Município de Palma - MG e que não se enquadra em nenhum dos incisos do Art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/93, ciente de que declaração falsa é crime legalmente previsto no Código Processo Civil Brasileiro..

Palma(MG), 11 de Julho de 2023

Luciano Rodrigues das Neves

Representante legal

CPF: 059.876.986-26

45.039.077/0001-03

LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES

05987698626

RUA DR. JOÃO PINHEIRO, 305

CENTRO - CEP 36750-000

PALMA - MG

LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES

CNPJ: 45.039.077/0001-03

IE: 004253372.00-38

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Prefeitura Municipal de Palma/MG

A/C: Pregoeiro

Referência: Pregão Presencial nº 021/2023

Prezado Senhor,

A empresa, Luciano Rodrigues das Neves, inscrito no CNPJ sob o Nº 45.039.077/0001-03, neste ato, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao disposto no referido Pregão Presencial e no INCISO V do art. 27 Lei Federal nº 8.666/93, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

Palma(MG), 11 de Julho de 2023

[Handwritten signature]
Luciano Rodrigues das Neves

Representante legal

CPF: 059.876.986-26

45.039.077/0001-03
LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES
05987698626
RUA DR. JOÃO PINHEIRO, 305
CENTRO - CEP 36750-000
PALMA - MG

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO



Luciano Rodrigues das Neves

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL: MG-15.697.412 DATA DE EMISSÃO: 28/11/2012

NOME: LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES

FILIAÇÃO: SEBASTIAO QUIRINO DAS NEVES
GERALDA RODRIGUES DAS NEVES

NATURALIDADE: PALMA-MG DATA DE NASCIMENTO: 26/11/1982

LOGADOURO: CAS. LV-17B, FL-175

PALMA-MG

CPF: 059876986-26

PII-2207 LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 3.VIA

Confere com o original. P.M.P.
Em 12/07/2023

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FLS. 109

[Handwritten signature]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES

CPF

059.876.986-26

CNPJ

45.039.077/0001-03

Data de Abertura

27/01/2022

Nome Empresarial

LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES 05987698626

Nome Fantasia

Capital Social

20.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

27/01/2022

Endereço Comercial

CEP

36750-000

Logradouro

RUA DR JOAO PINHEIRO

Número

305

Bairro

CENTRO

Município

PALMA

UF

MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

27/01/2022

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Padeiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

1091-1/01 - Fabricação de produtos de panificação industrial

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de bebidas

Proprietário(a) de lanchonete, independente

Bolacheiro(a)/biscoiteiro(a) independente

Doceiro(a) independente

Comerciante independente de produtos de panificação

Fabricante de balas, confeitos e frutas cristalizadas independente

Salgadeira(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

1092-9/00 - Fabricação de biscoitos e bolachas

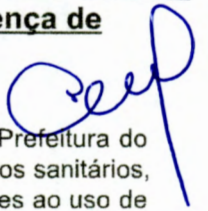
5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

1093-7/02 - Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados

Two blue ink signatures are located at the bottom right of the document. The first signature is larger and more stylized, while the second is smaller and more compact.

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		FLS. 113
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		<i>Ref</i>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.039.077/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/01/2022	
NOME EMPRESARIAL LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES 05987698626				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 10.93-7-02 - Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes 10.92-9-00 - Fabricação de biscoitos e bolachas 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 10.93-7-01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R DR JOAO PINHEIRO	NÚMERO 305	COMPLEMENTO *****		
CEP 36.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMA	UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MICHELLECECILIANO29@GMAIL.COM		TELEFONE (32) 3446-1442		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2023 às 13:57:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Augusto de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

114

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES**, CNPJ: 45.039.077/0001-33, sediada na Rua Dr João Pinheiro, s/n, Bairro Centro, no Município de Palma, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.750-000, vem fornecendo a este município produtos de padaria e confeitaria de forma considerada satisfatória.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante à entrega dos pedidos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto a ser contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Palma, 11 de julho de 2023.

DIEGO RIBEIRO
FERREIRA:0804
8385694

Assinado de forma
digital por DIEGO
RIBEIRO
FERREIRA:08048385694
Dados: 2023.07.11
15:11:24 -03'00'

Diego Ribeiro Ferreira
Setor de Compras e Licitações





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 115

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES 05987698626
CNPJ: 45.039.077/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:00:15 do dia 26/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2023.

Código de controle da certidão: **5BFF.90E6.7B47.0ECD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Fazenda

FLS.

116

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES

CPF / CNPJ: 45.039.077/0001-03

Número de Inscrição: 96000161

Endereço: RUA DR JOÃO PINHEIRO, 305 - CENTRO - PALMA - MG - CEP 36.750-000

Certifico para os devidos fins, com base em documento do arquivo e requerimento protocolo nº 1114/23, de 11/07/2023, que ao examinar os Arquivos e consultar a Seção de Cadastro Técnico - SCT consta que o contribuinte acima identificado, encontra-se adimplente perante a Fazenda Pública Municipal no momento.

Por ser verdade firmo e assino o presente documento em duas vias, para um só efeito de direito.

PALMA, 11/07/2023

Validade desta certidão: 09/09/2023



DANIELLE MANSUR BITTENCOURT
Setor de Cadastro Técnico

JOAQUILLO PEREIRA DE PAULA
Secretário Municipal de Fazenda

Confere com o
original. P.M.P.
Em 12 / 07 / 2023

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 45.039.077/0001-03
Razão Social: LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES 05987698626
Endereço: R DR JOAO PINHEIRO 305 / CENTRO / PALMA / MG / 36750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2023 a 24/07/2023

Certificação Número: 2023062502240947433784

Informação obtida em 08/07/2023 13:54:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

[Assinatura manuscrita]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES 05987698626 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.039.077/0001-03
Certidão nº: 33598185/2023
Expedição: 10/07/2023, às 08:30:25
Validade: 06/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES 05987698626 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.039.077/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinatura manuscrita]



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PALMA

FLS. 119

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES
CNPJ: 45.039.077/0001-03

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 10 de Julho de 2023 às 08:28

PALMA, 10 de Julho de 2023 às 10:20



Código de Autenticação: 2307-1010-2022-0712-7186

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 10/07/2023
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 08/10/2023
NOME/NOME EMPRESARIAL: LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES 05987698626		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004253372.00-38	CNPJ/CPF: 45.039.077/0001-03	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R DR JOAO PINHEIRO		NÚMERO: 305
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 36750000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: PALMA	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000664600496		



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FLS. 121

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES 05987698626
 Nome Fantasia xxxxxxx
 Natureza Jurídica EMPRESARIO

CNPJ 45.039.077/0001-03	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 27/01/2022	Data de Início de Atividade 27/01/2022
----------------------------	--	---

Endereço Completo:

RUA DR JOAO PINHEIRO 305 - BAIRRO CENTRO CEP 36750-000 - PALMA/MG

Ocupação Principal: Padeiro(a) independente

Ocupação(ões) Secundária(s): Comerciante independente de bebidas

Proprietário(a) de lanchonete, independente

Bolacheiro(a)/biscoiteiro(a) independente

Doceiro(a) independente

Comerciante independente de produtos de panificação

Fabricante de balas, confeitos e frutas cristalizadas independente

Salgadeira(a) independente

Confeiteiro(a) independente

Chocolateiro(a) independente

Situação ATIVA	Status xxxxxxx	Microempreendedor Individual - MEI SIM (Lei Complementar nº123/06)
-------------------	-------------------	--

Objeto Social:

FABRICACAO DE PRODUTOS DE PANIFICACAO - PADEIRO INDEPENDENTE.FABRICACAO DE BISCOITOS, BOLACHAS, CASQUINHAS PARA SORVETES E FORMAS PARA RECHEIOS - BOLACHEIRO/BISCOITEIRO INDEPENDENTE.FABRICACAO DE PASTA E DERIVADOS DE CACAU, BEM COMO BOMBONS, CHOCOLATES E FARINHAS A BASE DE CHOCOLATE - CHOCOLATEIRO INDEPENDENTE.COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS, NAO CONSUMIDAS NO LOCAL DE VENDA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BEBIDAS.COMERCIO VAREJISTA DE PAES E ROSCAS, BOLOS, TORTAS E OUTROS PRODUTOS DE PADARIA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PRODUTOS DE PANIFICACAO.FABRICACAO DE PRODUTOS DE CONFEITARIA - CONFEITEIRO INDEPENDENTE.FABRICACAO DE DOCES - DOCEIRA INDEPENDENTE.FABRICACAO DE BA

Capital: R\$20.000,00 VINTE MIL REAIS	Microempresa SIM (Lei Complementar nº123/06)
--	--

Último Arquivamento	Data	Nº Arquivamento	Data Efeito
Ato 080 - INSCRICAO	27/01/2022	31825312057	27/01/2022
Evento(s) 081 - INSCRICAO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL			

Nome do Empresário: LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES

Identidade: MG15697412

CPF: 059.876.986-26

Estado Civil: xxxxxxx

Regime Bens: xxxxxxx

Os dados cadastrais ora certificados referem-se a Inscrição de Microempreendedor Individual e suas alterações, a que se refere a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.

Os dados cadastrais foram recepcionados do sistema REDESIMPLES e podem não refletir a situação do empresário nessa data.
 NADA MAIS#

Belo Horizonte, 12 de Julho de 2023 08:18

MARINELY DE PAULA ROMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230002497012 e visualize a certidão)

23/413.895-5

FLS. 122

À Comissão de Licitação de Palma – MG

A/C Pregoeiro

Envelope 02 – Habilitação

Processo Nº 048/2023

Modalidade: Pregão nº 021/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

123

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 048/2023

Pregão nº 021/2023

DIEGO RIBEIRO FERREIRA, brasileiro, Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Palma, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, nomeado através da Portaria N.º 5.916/2021, e nos termos do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que as propostas mais vantajosas para a Prefeitura Municipal de Palma nos autos do Processo de Licitação, **adjudica** a proposta do(s) licitante(s):

LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES, inscrita no CNPJ: 45.039.077/0001-03, com sede na Rua Dr. João Pinheiro, n. 305, bairro Centro, no Município de Palma, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.750-000, com valor global de R\$ 99.725,00 (noventa e nove mil setecentos e vinte e cinco reais)

Palma, 12 de julho de 2023.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

124

PROMOÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, promove ao Procurador Jurídico para análise final do Processo de Licitação nº 048/2023, Pregão Presencial nº 021/2023.

Palma, 12 de julho de 2023.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

125

PARECER

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 048/2023

PREGÃO PREENCIAL Nº 021/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Itens de Padaria e Confeitaria para atender as demandas das diversas Secretarias, no âmbito do município de Palma-MG.

Nos encaminhou o Sr. Pregoeiro o presente processo que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Itens de Padaria e Confeitaria para atender as demandas das diversas Secretarias, no âmbito do município de Palma-MG.

A sessão pública foi realizada no dia 12 de julho do corrente ano às 13:00 horas.

Após os trâmites legais preceituados pela Lei nº 10.520/2002, o Sr. Pregoeiro analisando as propostas e a documentação de habilitação da empresas que ofertaram os melhores lances, declarou habilitada a sociedade empresária LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES, CNPJ: 45.039.077/0001-03, diante da regularidade das suas documentações.

Pois bem. Verificando detidamente o presente processo, constato que a licitação transcorreu dentro da legalidade, atendendo ao que está determinado na lei nº 10.520/2002, estando, portanto, o certame **APTO para ser homologado pelo Sr. Prefeito Municipal.**

Destaco que os atos e procedimentos realizados no processo após a publicação do edital são da competência do Sr. Pregoeiro, onde s.m.j., agiu dentro das determinações legais.

É o parecer.

Palma, em 13 de julho de 2023.

Dhionathan Oliveira dos Santos
OAB/MG 175.147
Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

126

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo de Licitação nº 048/2023
Pregão nº 021/2023**

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, **HOMOLOGA** o Processo de Licitação nº 048/2023 / Pregão nº 021/2023, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de:

LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES, inscrita no CNPJ: 45.039.077/0001-03, com sede na Rua Dr. João Pinheiro, n. 305, bairro Centro, no Município de Palma, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.750-000, com valor global de R\$ 99.725,00 (noventa e nove mil setecentos e vinte e cinco reais)

Palma, 13 de julho de 2023.


HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG
Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

127

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N. 015001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PALMA – MG E DE OUTRO A EMPRESA LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES, NA FORMA ABAIXO.

EDITAL DE PREGÃO N. 021/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO N. 048/2023

O **MUNICÍPIO DE PALMA – MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, nesta cidade de Palma, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.734.906/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE**, brasileiro, separado judicialmente, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de bens de consumo constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES**, inscrita no CNPJ: 45.039.077/0001-03, com sede na Rua Dr. João Pinheiro, n. 305, bairro Centro, no Município de Palma, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.750-000, classificada com os respectivos itens e preços, conforme relação abaixo.

A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo Município, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. **HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. **LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES**, CPF: 059.876.986-26, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão para Registro de Preços nº. 021/2023** e seus Anexos, **Processo nº. 048/2023**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **PRESTADOR REGISTRADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** é o Registro de Preços objetivando a futura e eventual prestação de serviços de vulcanização de pneus e borracharia, para manutenção da frota de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG
Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

128
[Handwritten signature]

1.2. Itens Homologados:

VENCEDOR: LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES 05987698626

CÓDIGO: 2813

LOTE: 001 - 1 Lance(s) - Economia 2.04%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
009 - (003118) BISCOITO POLVILHO		750.0000	PT	3,8000	2.850,00
002 - (001189) BOLO		200.0000	UN	7,1500	1.430,00
012 - (010327) BOLO GRANDE COBERTURA CHOCOLAT		120.0000	TA	80,0000	9.600,00
013 - (010328) BOLO MEDIO COBERTURA CHOCOLATE		120.0000	TA	55,0000	6.600,00
007 - (001862) PAO ALEMAO		500.0000	KG	16,1500	8.075,00
015 - (010330) PAO DE CACHORRO QUENTE C/ 10		600.0000	PT	6,6000	3.960,00
011 - (008591) PAO DE QUEJO		3000.0000 0	UN	1,7000	5.100,00
008 - (002935) PAO DOCE		350.0000	KG	18,0000	6.300,00
001 - (000175) PAO FRANCES		700.0000	KG	14,4500	10.115,00
003 - (001170) REFRIGERANTE 2 LITROS		500.0000	UN	5,6500	2.825,00
010 - (005008) SALGADO FRITO		300.0000	KG	49,0000	14.700,00
014 - (010329) TORTA DE PAO 20 PEDACOS		150.0000	UN	37,0000	5.550,00
TOTAL DO LOTE 001					77.106,00

LOTE: 002 - 1 Lance(s) - Economia 0.79%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
006 - (001880) MORTADELA		300.0000	KG	29,8000	8.940,00
005 - (001822) MUSSARELA		200.0000	KG	39,9000	7.980,00
004 - (001821) PRESUNTO		200.0000	KG	28,5000	5.700,00
TOTAL DO LOTE 002					22.620,00

TOTAL DO PARTICIPANTE LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES 05987698626

99.725,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de execução será de acordo com as necessidades da Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

3.1. A entrega dos serviços será realizada nas dependências da empresa detentora da Ata de Registro de Preços.

3.2. O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 140 da Lei nº. 10.520/2002:

3.2.1. provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

3.2.2. definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

3.3. A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da conclusão da entrega do pedido deverá vir acompanhada da cópia da Ordem de Execução e da cópia da Nota de Empenho referentes ao serviço executado, ou deverá mencionar o número do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

129

3.4. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade da execução dos serviços ofertados pelo prazo estabelecido na respectiva garantia pelo fabricante, e estará obrigada a substituir aquele que apresentar defeito ou falhas no prazo estabelecido pelo Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução da prestação de serviços decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento, para o exercício de 2023, conforme a Secretaria requisitante.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento dos bens de consumo o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **PRESTADOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **PRESTADOR REGISTRADO** de nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento no Município.

5.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município e serão liberados em até 30(trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF e demais dados do fornecedor.

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do PRESTADOR, através de ordem bancária em qualquer entidade bancária indicada na proposta e na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O Município de Palma reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. Os preços serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, sendo computadas neste período, as eventuais prorrogações.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO PRESTADOR REGISTRADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

130

8.1. Prestar os serviços objeto desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do referido Edital.

8.2. Realizar novamente os serviços, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do Município de Palma, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de execução, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5 Aceitar acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades registradas, na forma prevista no art. 125, da Lei nº. 10.520/2002.

8.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 120 da Lei nº. 10.520/2002.

8.7. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 121 da Lei nº. 10.520/2002.

8.8. E outras obrigações constantes no Termo de Referência – Anexo I do referido Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 3º, § 2º do Decreto nº. 3.931/2001.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista na Lei nº. 10.520/2002.

9.3. Efetuar o pagamento referente aos serviços objeto deste Pregão Eletrônico, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **PRESTADOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **PRESTADOR REGISTRADO** seja o único responsável pela prestação de serviços, o Município de Palma reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no Termo de Referência – Anexo I do referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento na Lei 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e no cadastro de fornecedores do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

131
[Handwritten signature]

de Palma, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 155 e 156, da Lei nº 10.520/2002, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- a) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Palma, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do Município de Palma, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

132

11.1. O **PRESTADOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o § 2º, do art. 13, do Decreto nº. 3.931/2001.

11.2. O **PRESTADOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos incisos I ao IV, do art. 13, do Decreto nº. 3.931/2001.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico, a Lei nº. 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 3.931, de 19 de setembro de 2001, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo Município de Palma, segundo as disposições contidas na Lei nº. 10.520/2002 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante a o Foro da Comarca de Palma – MG.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Palma, 13 de julho de 2023.

Hiram Vinícius Mendonça Finamore
MUNICÍPIO DE PALMA

LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES
FORNECEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

133

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 048/2023 – PREGÃO Nº 021/2023 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Itens de Padaria e Confeitaria para atender as demandas das diversas Secretarias, no âmbito do município de Palma-MG – Adjudicada em 12 de julho de 2023 e Homologada em 13 de julho de 2023. Empresa(s) vencedora(s): LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES, CNPJ: 45.039.077/0001-03 - Valor Global: R\$ 99.725,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 048/2023

PREGÃO Nº 021/2023

CONTRATO N.º: 015001/2023

ASSINATURA: 13 de julho de 2023.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Itens de Padaria e Confeitaria para atender as demandas das diversas Secretarias, no âmbito do município de Palma-MG

FORNECEDOR REGISTRADO: LUCIANO RODRIGUES DAS NEVES, inscrita no CNPJ: 45.039.077/0001-03, com sede na Rua Dr. João Pinheiro, n. 305, bairro Centro, no Município de Palma, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.750-000.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 26, Bairro centro, nesta cidade de Palma, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.734.906/0001-32.

DO VALOR: R\$ 99.725,00

VIGÊNCIA: 13/07/2023 a 12/07/2024

Publique-se: Hiram Vinicius Mendonça Finamore – Prefeito Municipal.